



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CONJUNTA - SEGURANÇA PÚBLICA / DIREITOS HUMANOS		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 1279/11	DATA: 30/08/2011
INÍCIO: 14h26min	TÉRMINO: 17h34min	DURAÇÃO: 03h07min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 03h07min	PÁGINAS: 69	QUARTOS: 38

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DE MOURA – Coordenador-Geral de Defesa Institucional do Departamento de Polícia Federal.
CARLOS HENRIQUE MAIA BARBOSA – Chefe da Divisão de Segurança de Dignitários da Polícia Federal.
NICOLAU LUPIANHES NETO – Representante do Conselho Nacional de Justiça.
GABRIEL DE JESUS TEDESCO WEDY - Presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil – AJUFE.
LUÍS MARTIUS HOLANDA BEZERRA JÚNIOR – Diretor da Secretaria de Segurança dos Magistrados da Associação dos Magistrados Brasileiros.
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR – Promotor de Justiça e Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público.
ALEXANDRE CAMANHO ASSIS – Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República.
MARCOS VINÍCIUS FURTADO COELHO – Secretário-Geral do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.
MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA – Representante da ANMPM.
ANDRÉ LUÍS MACHADO DE CASTRO – Presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos.
PAULO SCHMIDT – Vice-Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho.
SEBASTIÃO VIEIRA CAIXETA – Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho.
FÁTIMA TRAVASSOS – Procuradora de Justiça do Estado do Maranhão.
JÚLIO CÉSAR MACHADO FERREIRA DE MELO – Representante do CNJ.
ADALBERTO RABELO – Coronel, do Rio de Janeiro..
JÂNIO BOSCO GANDRA – Representante da COBRAPOL.

SUMÁRIO: Debate sobre segurança dos membros da Magistratura e do Ministério Público.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenção fora do microfone. Inaudível.



A SRA. PRESIDENTA (Deputada Manuela d'Ávila) - Boa tarde a todas e a todos.

Declaro aberta a audiência pública conjunta das Comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e da Comissão de Direitos Humanos e Minorias.

Temos, como ordem do dia, uma audiência pública provada de maneira conjunta para tratarmos da segurança dos membros da Magistratura e do Ministério Público, atendendo aos Requerimentos nº 80, de 2011, da Comissão de Segurança Pública, de autoria do Deputado Alberto Filho, do PMDB, do Maranhão, e nº 123, de 2011, de autoria do nosso Vice-Presidente, Deputado Domingos Dutra, do PT, do Maranhão.

Informo a todos que, para podermos ter um melhor funcionamento das atividades, fizemos a opção por compormos duas Mesas, apenas para dar uma dinâmica mais adequada aos nossos trabalhos.

Convido para compor a primeira Mesa o Delegado Marcos Aurélio Pereira de Moura, Coordenador-Geral de Defesa Institucional do Departamento de Polícia Federal, representando o Sr. Ministro da Justiça. Muito obrigada pela presença, Delegado Marcos Aurélio.

Convido o Sr. Delegado Carlos Henrique Maia Barbosa, Chefe da Divisão de Segurança de Dignitários, representante do Ministério da Justiça. Obrigada e bem-vindo também, Delegado Carlos.

Convido o Desembargador Luiz Eduardo Guimarães Rabello, Presidente da Associação Nacional dos Desembargadores.

Convido o Juiz Nicolau Lupianhes Neto, representante da Ministra Eliana Calmon, Corregedora Nacional da Justiça.

Convido o Juiz Gabriel de Jesus Tedesco Wedy, Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil — AJUFE.

Dou as boas-vindas a todos e todas em nome das nossas Comissões. Tratamos com muita importância deste tema. Nós, os membros das duas Comissões, os autores dos dois requerimentos, os demais membros da Comissão, como o Padre Luiz Couto, que trabalha há bastante tempo com os grupos de crime organizado e com os grupos de extermínio, temos a exata noção do significado



desta audiência. E nós, na Comissão de Direitos Humanos, já deliberamos como um dos passos seguintes a esta audiência uma reunião com o Conselho Nacional de Justiça, para tratarmos deste tema.

Digo isso porque, quando do fato que despertou a urgência, digamos, desta audiência, com a execução da Juíza no Estado do Rio de Janeiro, nós, da Comissão de Direitos Humanos, iríamos, imediatamente ao Conselho Nacional de Justiça. Fomos imediatamente ao Ministro da Justiça e às demais autoridades, mas decidimos ouvir os senhores antes, a fim de levarmos também os elementos desta audiência a essas reuniões.

Temos bastante ansiedade em ouvi-los porque também enviamos, a Comissão de Direitos Humanos — digo isso apenas para que todos saibam —, esclarecimentos. Nós temos angústia para termos esclarecimentos relativos à apuração dos crimes. Porque existem duas etapas, de um lado, a segurança, a ideia e as ações necessárias para garantir a segurança daqueles que lutam para que a justiça seja feita, para garantir a execução da justiça no nosso País e, do outro, existe o tema das investigações, a fim de punir aqueles que cometem tais crimes. E a impunidade em nosso País, em diversos tipos de crime, é o que dá energia para que os crimes continuem acontecendo.

No caso específico, acho que ocorrido há 21 dias, da execução da Juíza no Estado do Rio de Janeiro, nós havíamos sugerido à Polícia Federal que contribuísse com essa investigação com o seu sistema de inteligência. Eu também, como Presidente da Comissão, por contarmos aqui com a presença de dois delegados da Polícia Federal, aproveito para pedir esclarecimentos sobre o andamento especificamente desse caso, já que ganha relevância a investigação, não apenas porque toda investigação sobre a morte de uma pessoa ser relevante, mas também porque, como eu já disse, a investigação e a punição desenvolvidas representam a energia de que precisamos para garantir que a lei seja cumprida.

Nós garantiremos 10 minutos de fala a cada um dos nossos convidados. Depois, passaremos à segunda Mesa e, em seguida, abriremos a palavra aos Parlamentares.

Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sra. Presidenta, pela ordem.



Três comentários breves. Primeiro, tenho sido indagado se esta audiência na Comissão de Segurança, uma iniciativa minha e do Deputado Alberto Filho, destina-se apenas a discutir a segurança dos magistrados.

Quero esclarecer que a audiência tem como objetivo discutir a situação de todos os brasileiros e brasileiras ameaçados de morte no exercício de sua atividade profissional, sindical e religiosa. Portanto, envolve os magistrados, procuradores, delegados, agentes penitenciários, policial, padre, pastor e dirigente sindical.

Em segundo lugar, quero pedir a V.Exa. que, na segunda Mesa, inclua o Dr. Paulo Luiz Schmidt, Vice-Presidente da ANAMATRA — Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho.

Por último, lamentavelmente, como há aqui uma coincidência de atividades às terças e às quartas, às 15 horas, tenho que ir a uma bate-papo, pela *TV Câmara*, sobre outra tragédia, que é o trabalho escravo. Portanto, vou me ausentar aos 2 minutos para as 15 horas, mas voltarei tão logo termine aquele debate, com duração de 1 hora, para poder contribuir com este tema tão importante para a cidadania brasileira.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Manuela D'Ávila) - Obrigada, Deputado Domingos Dutra.

Antes de passar a palavra aos nossos convidados, quero dizer que, particularmente, tenho um interesse especial por este tema, porque passei parte da infância escoltada pela Brigada Militar do Rio Grande do Sul, por ser filha de uma Magistrada que foi juíza de execuções criminais durante um período.

Então, sei da necessidade dessa plena sintonia para que as pessoas possam exercer suas funções, como bem disse o Deputado Domingos Dutra, como nós muitas vezes precisamos, não é, Padre?, como os trabalhadores rurais do Norte do País precisam, em outras ocasiões.

Enfim, diversos segmentos da sociedade, como temos sistematicamente debatido, infelizmente, nas nossas Comissões, têm limitadas as suas atividades funcionais, que expõem a vida para garantir que o povo brasileiro viva com mais segurança ou mais direitos.



Concedo a palavra ao Delegado Marcos Aurélio Pereira de Moura, Coordenador-Geral de Defesa Institucional do Departamento de Polícia Federal, a quem agradeço a presença.

Antes, convido o Deputado Fernando Francischini, também membro da Comissão de Segurança, para compartilhar a Presidência dos trabalhos comigo. Por gentileza, V.Exa. está convidado para compor a Mesa comigo.

Delegado, V.Sa. tem a palavra por 10 minutos. Muito obrigada pela presença.

O SR. MARCOS AURÉLIO PEREIRA DE MOURA - Sra. Deputada, Presidenta da Mesa, em nome de quem peço vênias para cumprimentar os demais Parlamentares, senhoras e senhores, este tema tem sido bastante recorrente na nossa Coordenação-Geral de Defesa Institucional. Lá nós tratamos, especificamente, além da segurança de dignitários, também da parte de investigação quando envolve ameaças a esses agentes públicos.

Como todos sabem, todos os órgãos públicos têm as suas limitações e, na Polícia Federal, isso não é diferente. De forma que o cobertor é muito curto para atender a uma demanda muito grande de atribuições. E nós temos a vocação de Polícia Judiciária.

Então, a Polícia Federal, como todos sabem, é a Polícia Judiciária da União. E, quando nós nos deparamos com essas demandas pontuais, inicialmente, damos uma atenção especial aos atos próprios da Polícia Judiciária, além de reforçar o nosso trabalho de Inteligência. Coincidentemente, vi nas justificativas desta audiência pública que, no Estado do Paraná, a Polícia Federal alertou o Magistrado para o fato de que ele corria risco de vida. Naturalmente, eu não tenho conhecimento aprofundado da situação, mas posso garantir aos senhores que esse trabalho é fruto do nosso Serviço de Inteligência, que trabalha de forma integrada com todos os órgãos da segurança pública do País, em todos os Estados, sem exceção.

Posso também adiantar, até porque é uma matéria já divulgada na imprensa, que, no caso do homicídio praticado contra a juíza do Rio de Janeiro, a magistrada já havia sido alertada também pelo nosso serviço de inteligência, que comunicou pessoalmente a ela o risco que corria.



Em outras palavras, o que quero dizer é que, nas nossas atribuições constitucionais e legais, temos priorizado tanto o trabalho de Polícia Judiciária quanto o trabalho de Inteligência. Infelizmente não temos condições, porque o efetivo é bastante reduzido, de prestar segurança de forma simultânea a todos os magistrados federais ou membros do Ministério Público ou até mesmo a colegas nossos que correm riscos decorrentes do exercício de sua atividade. É impossível fazer isso. E todos sabem também que essa é uma doutrina mundial. Então, nenhum país do mundo tem condições de prestar segurança de forma individual a todas aquelas pessoas que estão ameaçadas. A história não é pródiga de exemplos, para que fiquemos em apenas um. É de conhecimento de todos o assassinato do presidente americano, em que todo o aparato de segurança prestado a ele à época não foi suficiente para evitar que ele fosse assassinado.

O que quero dizer é que não é exclusivo do Estado brasileiro o enfrentamento desse problema. Esse tipo de segurança também não pode ser prestado exclusivamente pela Polícia Judiciária da União. Nós já consolidamos o entendimento, no âmbito da nossa Coordenação-Geral, de que poderíamos contribuir principalmente com o Poder Judiciário Federal, que tem em seus quadros agentes e inspetores de segurança. Seria um trabalho integrado, contando com a participação da Polícia Federal e também da segurança do Poder Judiciário Federal, delimitando bem as atribuições de cada instituição, como disse há pouco e mais uma vez reitero.

Num primeiro momento, poderia ficar a cargo da Polícia Federal a priorização das investigações, quando houvesse ameaças praticadas contra um membro do Poder Judiciário Federal ou do Ministério Público Federal. Também poderia ser priorizado o trabalho de inteligência, o que já vem sendo feito. Poderíamos também avançar no sentido de ser feita a capacitação desses profissionais, que, por previsão legal, também podem prestar segurança aos membros tanto do Poder Judiciário Federal quanto do Ministério Público Federal.

Em linhas gerais, era o que eu gostaria de dizer neste momento, Sr. Presidente. Agradeço a atenção a todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Francischini) - Agradeço as palavras do Delegado Marcos Aurélio Pereira de Moura, nosso amigo pessoal. É um



prazer recebê-lo aqui. Ficamos muito felizes com o fato de a Polícia Federal ter dado atenção aos fatos graves que temos acompanhado. Eu e a maioria dos membros temos acompanhado todos eles pessoalmente, desde o passado, quando acompanhamos casos como o do Dr. Alexandre Castro, no Espírito Santo, e de vários outros. Nós temos conhecimento de outros juízes federais e estaduais realmente ameaçados, e uma audiência como esta de hoje pode trazer a nós do Rio de Janeiro, do Paraná, do Maranhão e de tantos outros Estados saídas em que a Polícia Federal possa nos auxiliar.

Concedo a palavra ao Delegado Carlos Henrique Maia Barbosa, Chefe da Divisão de Segurança de Dignitários da Polícia Federal.

O SR. CARLOS HENRIQUE MAIA BARBOSA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, boa tarde. Nós corroboramos com o que o Dr. Moura já expôs e não haveria muito a acrescentar à sua fala. Nós, da Polícia Federal, trabalhamos de acordo com a estrutura da Coordenação-Geral de Defesa Institucional, instituição à qual estou hierarquicamente subordinado. Esse entendimento que estamos desenvolvendo visa à otimização desses recursos para o enfrentamento do problema. Foi um ponto apresentado de forma bastante apropriada com relação à resposta, ao conceito de segurança, que vai muito além da segurança aproximada, da segurança física pessoal. Então, temos o retorno de que a investigação, a apuração do fato, a apuração da ameaça, quando efetiva, tem um impacto de neutralização da ameaça bastante considerável.

Em rápidas palavras, alinhado ao que o Dr. Moura já expôs, era isso que gostaria inicialmente de dizer. Fico à disposição de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Francischini) - Gostaria também de agradecer ao Dr. Carlos Henrique Maia Barbosa, da Divisão de Dignitários.

Concedo a palavra ao Juiz Nicolau Lupianhes Neto, representante do Conselho Nacional de Justiça.

O SR. NICOLAU LUPIANHES NETO - Boa tarde a todos. Em nome da Corregedoria Nacional de Justiça, da Exma. Corregedora, Sra. Ministra Eliana Calmon, agradecemos o convite. Temos inicialmente a dizer que essa questão da segurança dos magistrados preocupa o Conselho Nacional de Justiça há algum tempo.



Em 2009, foi editada a Resolução nº 104, determinando que todos os tribunais de justiça e demais tribunais federais também elaborassem seus protocolos de segurança institucional e também o dos senhores magistrados. Esse trabalho ainda está em curso. Alguns tribunais adotaram-no de imediato e outros vêm adotando-o ao longo do tempo.

No final de maio deste ano, tivemos uma notícia trazida pelo Dr. Wedy sobre a preocupação da Associação dos Juízes Federais do Brasil com o número de juízes ameaçados no País. Imediatamente, com o surgimento dessa notícia, a Sra. Ministra determinou a formação de uma comissão, integrada por dois juízes federais, dois juízes estaduais, um desembargador e um delegado federal, para que iniciássemos trabalhos na Corregedoria, no sentido de poder traçar um protocolo mínimo que servisse a todas as instituições.

Também foi determinado, por meio do Ofício Circular nº 38, que os tribunais de justiça nos informassem quem eram os juízes que estavam sendo ameaçados, vivendo sob escolta, e quais as medidas efetivamente tomadas pelos tribunais, em especial para os juízes de vara criminal e de execução penal. Isso no dia 10 de junho do corrente ano.

Lamentavelmente, ocorreu a morte da nossa colega Patrícia Acioli, no Rio de Janeiro, e todo aquele trabalho que estava sendo realizado com muita cautela e simplicidade até no sentido de não se divulgar para que pudéssemos ter medidas mais efetivas precisou ser realçado.

Então, foram tomadas, por parte do Sr. Presidente, o Ministro Cezar Peluso, algumas providências no sentido de formar uma comissão de juízes para acompanhar as investigações lá no Rio de Janeiro e também uma comissão, formada por conselheiros do CNJ, dirigida pela Sra. Ministra, para se estabelecer também estudos e propostas para a segurança dos magistrados.

Houve, por parte da Comissão, o encaminhamento de ofícios às associações nacionais de magistrados, à Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho — ANAMATRA, Associação dos Juízes Federais do Brasil — AJUFE e Associação dos Magistrados Brasileiros — AMB, para que levem sua contribuição, indiquem os protocolos. Amanhã haverá uma terceira reunião de trabalho interna,



quando nós receberemos todas essas informações desses outros órgãos e partiremos para a proposta de medidas mais efetivas.

Desde já quero dizer que temos contado com todo o apoio da Polícia Federal no sentido de garantir as providências imediatas necessárias, tal como ocorreu sexta-feira, no Paraná, com a colega de Ponta Porã e outros mais que têm surgido.

Inicialmente são estas as minhas considerações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Francischini) - Agradecemos ao Dr. Nicolau, representante do Conselho Nacional de Justiça, e passamos a palavra ao Juiz Gabriel de Jesus Tedesco Wedy, Presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil — AJUFE.

O SR. GABRIEL DE JESUS TEDESCO WEDY - Deputado Fernando Francischini, é uma satisfação para a AJUFE participar de mais um debate nesta Casa, que está sempre aberta às questões de interesse da Magistratura e da sociedade, para nos aprofundarmos nos debates importantes com as entidades de representação da Magistratura, do Ministério Público e da Ordem dos Advogados do Brasil.

Ocorreu realmente o assassinato trágico e já anunciado no Rio de Janeiro da Juíza Federal Patrícia Acioli. O crime ocorreu numa via pública. Ela foi alvejada com 21 tiros de calibre 40 e 45, demonstrando-se aí uma espécie de falência do Estado brasileiro.

Numa audiência pública no Senado da República, em junho deste ano, eu tive a oportunidade de levar 8 juizes federais ameaçados de morte, para que prestassem seus depoimentos. E lá eu alertei que, se medidas não fossem tomadas pelo Estado brasileiro, uma tragédia acabaria acontecendo. Mês e meio depois, essa sinistra profecia acabou se concretizando, para tristeza e luto de todos nós: o assassinato dessa magistrada exemplar.

Geralmente, quando acontece uma tragédia como essa, partimos para o discurso, para o debate, para a figuração. Mas temos de enfrentar essa questão de verdade. Eu ouvi aqui os representantes da Polícia Federal, e dou o meu testemunho da total veracidade e do empenho da Polícia Federal nesses casos; dou o meu testemunho do empenho do Ministro José Eduardo Cardozo, que tem sido o interlocutor permanente nosso, como foi o ex-Ministro Barreto. E uma coisa está



clara: a Polícia Federal, hoje, é uma das polícias mais modernas do mundo, com serviço de inteligência fantástico, mas não tem efetivo humano para dar segurança aos magistrados federais. Há algum corporativismo, que não vem da cúpula da polícia, mas que quer evitar que se crie não uma Polícia Judiciária, mas uma polícia que já existe, por exemplo, aqui no próprio Congresso Nacional, que é a Polícia do Legislativo. O PL nº 3/2010, de iniciativa da AJUFE — e a nossa preocupação vem de longe, desde do ano de 2005, quando fizemos a proposta na Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados —, cria a Polícia Judiciária. Os agentes de segurança já estão contratados há 15 anos; só que estão desviados da função, trabalhando de motorista, juntando petição nos autos de processo, armazenando computadores, etc. Em todas as Varas Federais do País temos agentes de segurança; só que eles não fazem a segurança, porque estão desviados de função. Isso acontece nos 27 Estados da Federação. E o Projeto de Lei nº 3/2010 está pronto para ser votado no Senado.

Vale dizer que os poucos seguranças que exercem a segurança dos magistrados pagam o porte de arma do próprio bolso. Isso é gravíssimo! Eles estão desviados de função, no mínimo, num ilícito administrativo. Agora, se o próprio Ministério da Justiça e a Polícia Federal dizem que não têm efetivo numérico, a solução realmente é esta: um trabalho em conjunto com a Polícia Federal. Mas, hoje, na realidade, os agentes de segurança não têm sequer um poder de polícia específico para fazer a segurança e a escolta dos magistrados dentro e fora dos prédios da Justiça. Os agentes de segurança, na realidade, também fazem a segurança da população que frequenta os prédios da Justiça Federal.

E mais: a importância desse assunto transcende a segurança dos magistrados e de seus familiares. Falo da segurança do povo brasileiro. Como diz o Ministro aposentado Paulo Brossard de Souza Pinto: *“Enquanto o juiz tiver medo, nenhum cidadão mais poderá dormir tranquilo.”*

Essa é a realidade.

Precisamos evoluir para aprovar esse projeto de lei que cria a Polícia Judiciária. Ele está pronto para ser votado, mas há um corporativismo que, como se nota, não é da cúpula da Polícia Federal, não é do Ministério da Justiça, e, sim, de setores que não querem que se crie outra polícia.



Então, temos que resolver uma questão objetiva, sair do palanque, sair do discurso. Eu sempre tenho medo, quando se criam comissões demais. Quando o Dr. Getúlio Vargas não queria resolver uma coisa no País, no Estado Novo, S.Exa. criava uma comissão.

Então, o momento é de resolvermos. O projeto está lá, pronto para ser aprovado. E essa é a solução que colocamos.

A outra questão que vejo é que não podemos contingenciar o orçamento da Polícia Federal. No ano passado, a AJUFE se manifestou publicamente contra o contingenciamento do orçamento da Polícia Federal.

E mais, para concluir: é importante dizer que não importa o número dos juízes ameaçados. Na realidade, todos os juízes representantes do Ministério Público do País estão sofrendo risco potencial, sim, visto que o crime organizado hoje está capilarizado em todos os presídios do nosso País e possui um serviço de inteligência que age do Oiapoque ao Chuí. Todas as organizações criminosas agem hoje dessa forma.

Então, nós precisamos, de forma efetiva, resolver esse problema, aparelhando a Polícia Federal com mais estrutura, mas antes criando a polícia do Poder Judiciário, que está desarmada e não tem efetivo. Assusta-me muito quando ouço o Líder do Governo no Senado, o Senador Romero Jucá, defender uma polícia do Judiciário desarmada. Ora, como é que uma polícia do Judiciário vai agir de forma desarmada para combater o crime organizado e o narcotráfico internacional, que têm um armamento hoje igual ou superior ao do próprio Exército brasileiro?

Então, nós temos que aprofundar o debate. Mas também temos de tomar uma atitude objetiva, que saia do palanque e do discurso. Esse projeto de lei é uma alternativa. Quem sabe, por que não introduzir ali o Ministério Público Federal, o Ministério Público Estadual, o Ministério Público do Trabalho, o Judiciário Militar, o Judiciário Federal, para dar segurança a todos? Os agentes de segurança já estão aí, já estão contratados. Não vai haver custo para os cofres públicos.

Então, a nossa proposta é de que se aprove a Emenda nº 3, de 2010. É uma iniciativa muito importante do CNJ chamar as associações para o debate. Isso é importante. Vamos debater, vamos construir juntos uma alternativa com o Conselho Nacional de Justiça, com a Polícia Federal, com o Ministério da Justiça, com as



demais associações de classe de representação do Ministério Público e da Magistratura e com a nossa Ordem dos Advogados do Brasil.

Encerrando, coloco o seguinte: a segurança do juiz não é a segurança do magistrado; é a segurança do cidadão brasileiro de caminhar livre e seguro pelas ruas do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Francischini) - Quero agradecer ao Juiz Dr. Gabriel de Jesus Tedesco Wedy, Presidente da AJUFE.

Convido agora os nossos convidados a tomarem assento no plenário, para que nós possamos formar a segunda Mesa de autoridades. Depois, abriremos espaço para as perguntas. Assim, seremos mais ágeis na nossa audiência pública no dia de hoje.

Gostaria de agradecer a presença de todos. E aguardem porque acho que nós vamos receber muitas perguntas direcionadas até para os membros da primeira Mesa. Só por motivo de agilidade é que nós vamos formar a segunda Mesa.

Gostaria de convidar para compor a segunda Mesa, o Juiz Dr. Luis Martius Holanda Bezerra Junior, Diretor da Secretaria de Segurança dos Magistrados da Associação dos Magistrados Brasileiros; o Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Promotor de Justiça, Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público — CONAMP; o Procurador da República, Dr. Alexandre Camanho de Assis, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República — ANPR; o Sr. Marcos Vinícius Furtado Coelho, Secretário-Geral do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Concedo a palavra inicialmente ao Juiz Dr. Luis Martius Holanda Bezerra Junior, Diretor da Secretaria de Segurança dos Magistrados da Associação dos Magistrados Brasileiros.

O SR. LUIS MARTIUS HOLANDA BEZERRA JUNIOR - Exmo. Sr. Presidente, eu gostaria de, inicialmente, parabenizar os ilustres Deputados Alberto Filho e Domingos Dutra pela iniciativa da propositura da presente audiência.

É muito importante discutir este tema. Justamente em razão da relevância do tema, desde que assumimos a Diretoria na AMB, desde que o Presidente Calandra assumiu a direção da AMB no início deste ano, foi criada, pela primeira vez, muito



antes de haver esse episódio trágico no Rio de Janeiro, uma diretoria específica especializada em segurança de magistrados.

Desde então, essa Diretoria da AMB começou a coletar dados sobre juízes ameaçados, isso tudo com base na experiência do próprio Presidente Calandra, ao longo de praticamente 1 ano de viagens pelo País, no ano passado, quando pôde conversar e coletar essas informações com os colegas, principalmente do interior do País.

As nossas atenções ficaram voltadas, no momento inicial, para os juízes de Varas de Execuções Penais e de Varas Criminais, que são juízes naturalmente mais expostos. Um juiz de Vara de Execuções Penais — e isto aqui foi falado no início dos trabalhos, pela Deputada Manuela — é um juiz naturalmente mais exposto. Eu falo isso porque sou também juiz de Vara de Execuções Penais. Sou titular da Vara de Execuções Penais no Distrito Federal e tenho vinculados à minha gestão 10 mil presos. Então, é natural, num momento em que se cobra do Judiciário uma postura mais efetiva com relação à política de segurança pública, que o Judiciário desagrade interesses. E, no momento em que o Judiciário desagrade interesses, ele fica sujeito a esse tipo de ameaça, a esse tipo de agressão.

Então, há cerca de 2 meses estive junto com o Presidente e demais membros da Diretoria, com a Ministra Eliana Calmon, no Conselho Nacional de Justiça, e nós adiantamos a ela fatos que estavam acontecendo, principalmente no interior do Nordeste: ameaças relatadas no Estado do Paraná, ameaças relatadas em outros Estados. E nos mostramos preocupados com a situação. Ela se prontificou e fez imediatamente uma recomendação a todos os tribunais — e aqui eu volto a frisar: antes do episódio ocorrido no Rio de Janeiro, que vitimou uma juíza de Direito. E me permita retificar, Sr. Presidente, que falou juíza federal. Mas que poderia ter sido, porque todos estamos sob risco, sob a ameaça, mas no caso foi uma Juíza de Direito de competência criminal na Vara de Niterói. Então, há cerca de 2 meses, estivemos com a Ministra Eliana Calmon, quando lhe expusemos alguns dados preocupantes. E ela se prontificou e fez essa recomendação aos tribunais, para que estes, na verdade, cumpram uma resolução que o CNJ já editou há ano e meio, que é a Resolução nº 104, para que se reforce a segurança dos magistrados que atuam em Varas Criminais e Varas de Execuções Penais. E, quando falo de reforço da



segurança, não estou falando somente em reforçar a segurança de um juiz que é ameaçado. Uma Vara como a de Execuções Penais, por exemplo, precisa de uma política de segurança institucional permanente — e quem entende de inteligência penitenciária, quem entende de inteligência policial sabe do que estou falando. Então, é uma Vara que tem que agir com relação à segurança de forma preventiva, inibitória, antes que exista qualquer ameaça, porque muitas vezes a ação criminosa acontece antes de qualquer ameaça. Então é preciso que se faça um estudo, que se tenha um acompanhamento dessas comissões de segurança nos tribunais de Justiça, porque nos Estados tudo é muito mais difícil do que para a Justiça da União. Temos comarcas a 800 quilômetros de distância da capital. E, quando visitamos o Tribunal de Justiça, este aparentemente está seguro. Há detectores de metais, há seguranças aparentemente bem treinados. Mas, no interior, os fóruns estão completamente vulneráveis. Então, é preciso que se voltem os olhos para quem faz a Justiça no primeiro grau, para quem está mais perto das partes, para quem desagrada mais facilmente a interesses.

Então, nunca é demais repetir que, quando o Poder Judiciário é atacado na sua independência, ninguém está seguro. O Poder Judiciário existe justamente como guardião dos direitos que são ofendidos. E, num país como o nosso, ainda cheio de desigualdades, lamentavelmente, normalmente os direitos ofendidos são os daquelas pessoas que não conseguem se defender, não conseguem ter um aparato de defesa suficientemente seguro.

Então, quem sofre quando o Poder judiciário é ameaçado, quem sofre quando um juiz perde a sua independência, normalmente é o cidadão hipossuficiente, é o cidadão que precisa da Justiça como instrumento concreto, para que se possa restabelecer a igualdade.

Então, algumas medidas importantes precisam ser tomadas em esferas distintas — e a esfera legislativa é muito importante. Há projetos tramitando aqui, como foi falado, para que seja inserida agravante genérica com relação aos crimes cometidos contra agentes públicos no exercício da função. E aí vão entrar os cometidos contra magistrados, membros do Ministério Público, os próprios Parlamentares, quaisquer pessoas que possam, com seu trabalho, desagradar



grupos criminosos e correr mais riscos do que o cidadão comum naturalmente corre no seu dia a dia.

Há também projetos para inserção de crime qualificado, no caso de homicídio praticado contra membros do Ministério Público, da Magistratura, contra agentes públicos em geral.

Há muita necessidade de que se tenha, na verdade, um reforço com relação à questão do aparelhamento da segurança nos tribunais de Justiça. A Polícia Federal, como foi falado aqui, não tem, nem muito menos a polícia dos Estados, condições materiais ou humanas para prover a segurança de todos os magistrados. Então, precisamos ter uma força auxiliar, uma força de segurança dos tribunais, que não é para ter competência investigativa, não é para suprimir a Polícia Judiciária no seu trabalho investigativo, pré-processual, ou o próprio presidente do inquérito — não é para isso. É justamente para que tenha uma entidade com o Poder Judiciário; para quem tenha uma vinculação com a carreira do Poder Judiciário; para que o Agente de Segurança Judiciária possa entrar na carreira e passar 25, 30 anos no Poder Judiciário, tendo estímulo e condições para trabalhar e desempenhar seu papel.

Então, o que nós defendemos aqui é que tenhamos uma força de segurança dentro dos tribunais capaz de se aparelhar rapidamente, se houver uma necessidade, por exemplo, no caso de um juiz que esteja em risco no interior de um Estado.

O que nós precisamos ver hoje é que o próprio deslocamento e a própria burocracia para se fazer a escolta de um magistrado sob ameaça não pode demorar. Muitas vezes, a ameaça é uma sentença de morte. E não se pode demorar 15 dias, 20 dias para se definir se um magistrado tem ou não direito a escolta. Nós temos que simplificar esses procedimentos com a criação de rotinas.

Então, Varas que estão constantemente sob risco, Varas que estão sob risco concreto — como as varas de execuções e as criminais, que julgam especificamente o crime organizado, como era o caso da Vara de Niterói, da colega vitimada —, têm que ter naturalmente uma proteção preventiva. E nas Varas que estejam sob ameaça pontual, causada por um processo específico, tem que haver a possibilidade de a requisição da escolta ser feita diretamente, ainda que depois se submeta isso a um referendo por parte do órgão diretivo do tribunal. Antes, tudo é



para ganhar agilidade, para que se possa ter, na verdade, um mecanismo de segurança mais efetivo.

Então, é preciso investimento no treinamento e na criação dos serviços de segurança nos tribunais. Pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios — TJDFDT eu posso testemunhar porque sou juiz deste tribunal. Existe um serviço de segurança muito bem preparado e que é, inclusive, o responsável pela escolha institucional do juiz da Vara de Execuções Penais. O juiz da Vara de Execuções Penais, esteja sob ameaça ou não, conta com escolta aqui no Distrito Federal, pela questão da relevância da função e pelo risco que existe naturalmente pelo exercício da função.

Então é assim que tem que ser feito.

Existe uma colaboração necessária, e ela tem que ser feita com os organismos policiais, principalmente no que toca à inteligência policial, que é imprescindível no trabalho de segurança, seja em uma política de segurança pública, seja para segurança de dignitários, magistrados e agentes públicos.

Há providências simples que podem ser tomadas. Nós temos um pleito recorrente na Associação dos Magistrados Brasileiros: a possibilidade de se facilitar a aquisição de carros blindados por magistrados que estejam sob proteção, incentivos fiscais, possibilidade de se derrubar algumas barreiras para que essa aquisição fique mais facilitada.

Na questão de renovação do registro de arma de fogo, alguns magistrados estão tendo muita dificuldade nas superintendências regionais para renovação do registro, já que o porte é regulamentado por lei complementar. Então, o porte é legal; não há por que se questionar o porte de arma de fogo para membro do Ministério Público e para magistrado. Mas existem barreiras que são impostas para a renovação do registro de arma de fogo.

Também os agentes de segurança judiciária encontram problemas no momento da renovação dos portes e dos registros de armas de fogo. Isso precisa ser feito como um mecanismo de colaboração, como uma política em que a gente tem que trazer para perto todos os interessados, para que a gente possa funcionar e trabalhar bem.



Para concluir, já existe a previsão da realização, em outubro, de um *workshop*, um seminário, que vai ser feito por iniciativa da AMB e do Conselho Nacional de Justiça, para que nós façamos um balanço da Resolução nº 104 — completou-se ano e meio de edição dessa resolução — e possamos ver o que os tribunais fizeram no seu cumprimento, quais as medidas efetivas e, principalmente, quais são as boas práticas adotadas em cada um dos tribunais. Assim, nós poderemos fazer um banco de dados de informações e boas práticas, para que todos os tribunais possam ter acesso a isso.

Preocupa muito à Associação dos Magistrados Brasileiros a situação do juiz que está no interior do País, do juiz que está mais afastado da capital, que está mais sujeito a ameaças e que está mais distante dos holofotes. Então, essa política tem que ser feita de forma unitária para o País inteiro, respeitando-se, logicamente, as diferenças regionais, mas dando uma atenção necessária para que nós não tenhamos uma segurança de fachada: órgãos que aparentemente estão muito seguros, mas que, afastando-se alguns quilômetros, pelo interior, nós tenhamos um juiz vulnerável na saída do fórum.

Muito obrigado pela atenção e pelo convite. Agradeço-lhes a oportunidade em nome do Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, Nelson Calandra. Nós nos colocamos à disposição desta Casa e dos demais órgãos interessados para que possamos fazer um trabalho voltado para a segurança dos membros do Ministério Público, dos membros da Magistratura e de todos aqueles que têm, na verdade, o mesmo objetivo: fazer justiça.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Francischini) - Agradecemos ao Dr. Juiz Luis Martius Holanda Bezerra Júnior.

Convidamos para fazer uso da palavra o Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Promotor de Justiça e Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público.

O SR. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR - Deputado Fernando Francischini, receba as nossas homenagens da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público; nossos agradecimentos também aos Deputados Domingos Dutra e Alberto Filho, pela iniciativa de trazer à discussão, novamente, em audiência



pública, um problema, como já foi dito aqui, que aflige não só os membros do Ministério Público, mas os membros da Magistratura e toda a sociedade brasileira.

Registramos a presença dos líderes das entidades nacionais da Magistratura e do Ministério Público; do Presidente da Associação do Ministério Público do Tocantins, Dr. Edson; da Procuradora-Geral de Justiça do Maranhão, Dra. Fátima.

Quero fazer algumas sugestões, logo no início, Deputado, se me permite. Tão logo nós soubemos da instalação de uma Comissão voltada para avaliar propostas de melhorias ou de estabelecimento de mecanismos de segurança para membros da Magistratura pelo Conselho Nacional de Justiça, também tomamos esta iniciativa. A CONAMP ingressou com requerimento idêntico no Conselho Nacional do Ministério Público, para que esta uniformização também fosse estendida, de forma estatutária ou regulamentar, aos membros do Ministério Público brasileiro. Daí por que seria de bom alvitre que o Corregedor Nacional do Ministério Público também pudesse estar aqui, assim como os representantes da Polícia Militar. E por que digo as entidades de classe da Polícia Militar? Porque há necessidade, neste momento — infelizmente, novamente movidos por uma tragédia —, de que se estabeleçam parâmetros uniformes.

Alguém disse aqui acerca de protocolo. Esta me parece a palavra-chave. Faço minhas as palavras do Presidente da Associação do Tocantins: é preciso que nós uniformizemos os procedimentos no Brasil todo, seja no âmbito da Magistratura Federal, no âmbito do Ministério Público Federal, nos ramos da União. E particularmente, como disse o Dr. Luiz da AMB, no interior deste País.

Os Promotores de Justiça e os Juízes de Direito estão absolutamente abandonados nos mais afastados rincões deste País. E digo isso com exemplo: todos nós estamos movidos agora por essa tragédia. Mas há 5 anos o Ministério Público brasileiro também se viu afligido por uma tragédia idêntica, quando um Promotor de Justiça foi assassinado dentro do seu gabinete de trabalho no Estado do Pará. E o assassino ingressou no fórum de forma absolutamente livre, sem ser instado, sem que existisse qualquer mecanismo de segurança. O Promotor, entregue à própria sorte, recebeu, dentro de seu gabinete, 6 tiros à queima-roupa.

Então, é preciso que haja uma visão universal sobre o problema da segurança dos membros da Magistratura e do Ministério Público; que não se



restringa somente à esfera federal. Neste diapasão, é preciso que se diga — e o Deputado Domingos Dutra foi muito feliz quando fez essa ponderação, e nós mesmos temos nos preocupado, as entidades —, temos de nos posicionar da mesma forma.

O assassinato de uma magistrada, o assassinato de um membro do Ministério Público em absolutamente nada diferem em gravidade do que nós vemos todos os dias estampado nos jornais de circulação neste País, enfim, na imprensa escrita e falada deste Brasil. Mas é preciso que se reconheça que no assassinato de um juiz e no assassinato de um promotor existe uma carga emblemática muito grande, porque quem está sendo assassinado, na verdade, é o Estado brasileiro. Aí estamos vendo, mais uma vez, a falência do Estado brasileiro, no que tange aos mecanismos de segurança pública. E esta é a vitrine: quando se mata um juiz. E não se está matando juiz e promotor somente dentro do seu ambiente de trabalho; está-se buscando esses magistrados no reduto de seus lares para serem assassinados. E quem está sendo vítima, na verdade, como disse o Dr. Gabriel, é a própria sociedade brasileira.

Então, Deputado Fernando, é preciso que se estabeleça, que saiamos do discurso efetivamente e que esta não seja mais uma vivência de clamor público que estamos acostumados a ver diariamente.

A Comissão de Direitos Humanos e a Comissão de Segurança, conduzidas por V.Exa., está de parabéns pela iniciativa. Mas fica também a sugestão, porque nós vamos, todas as entidades, apresentar aqui sugestões para blindagem de veículos, para facilitação de registro de armas, para que se guarneça mais adequadamente os fóruns nos interiores, nas comarcas distantes, as sedes do Ministério Público deste País. Enfim, temos uma gama de sugestões. Mas elas só poderão ser implementadas se efetivamente forem formados grupos de trabalho voltados para a sua implementação.

Nesta audiência pública — e eu novamente me congratulo com as Comissões — ficam apenas este desabafo e o desejo de que este pontapé seja realmente traduzido em medidas eficazes e efetivas.

Desde logo, a CONAMP — Associação Nacional dos Membros do Ministério Público dispõe-se a colaborar para numa eventual formação de grupos de trabalho



ou de comissão que vise a avaliar e implementar efetivamente, inclusive no âmbito do Legislativo, novas medidas, ou medidas mais eficazes, que garantam o acesso à Justiça a todo cidadão brasileiro.

Eram essas as nossas palavras. Muito obrigado, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Francischini) - Agradecemos ao Dr. César Bechara, Promotor de Justiça e Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público.

Passo a palavra agora ao Procurador da República, Dr. Alexandre Camanho Assis, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República.

O SR. ALEXANDRE CAMANHO ASSIS - Boa tarde. Cumprimento a todos na figura do Presidente. Também me congratulo com os Deputados autores do requerimento.

A Associação Nacional dos Procuradores da República tem um mártir da carreira brutal e covardemente assassinado, em um caso que depois ficou conhecido como Escândalo da Mandioca, típico caso de corrupção, e que, em certa medida, é um caso de impunidade.

O que hoje a Associação Nacional dos Procuradores da República traz à consideração de todos é que deve haver, antes de mais nada, um retorno à ideia original de que a Magistratura é algo que diz respeito a duas carreiras, segundo a Constituição — a carreira do Judiciário e a carreira do Ministério Público. E ambas são iguais em ônus, em responsabilidades, em vicissitudes e também em fragilidades. Porque ninguém evidentemente concebe que, se é dado ao criminoso mirar, visar aquele que o condenou, por igual sorte de razão ele pode também alvejar aquele que o denunciou e buscou a sua condenação. Prova cabal disso é que hoje somos mil procuradores da República no País. Dezenas de procuradores da República, nos últimos anos, buscaram a segurança institucional por terem chegado, além de viverem a gravidade do nosso cotidiano ordinário, ao ponto de se sentirem concretamente ameaçados. Enfim, esse é o nosso cotidiano. Esse é o cotidiano que nos ombreia a todos — juízes federais e estaduais, promotores federais e estaduais. Os dias se passam, e as ameaças aumentam.

A primeira coisa que precisa ser lembrada, ao se indagar os motivos por que somos alvejados, é que certamente há uma irônica crise de legitimidade em relação



àquelas instâncias estatais que reprimem a criminalidade. Forças sabe-se lá de que circunstâncias, claramente misteriosas, cada vez mais, com mais frequência e com mais estridência, fazem a repressão estatal, a ponto de se ter criado um termo exótico para isso, que é o tal Estado Policial, que fazia sentido há 40 anos, mas que hoje não faz o mínimo sentido. Vivemos numa sociedade que se vê, no seu cotidiano, tanto a sua parcela urbana quanto a do campo, cada vez mais ameaçada por todo tipo de criminalidade. Então, é exótico que se apregoe contra a polícia, que faz o seu dever, contra o Ministério Público, que pede a condenação, e o Judiciário, que condena. Isso se faz com alguma estridência. E, verdade seja dita, isso é secundado por uma jurisprudência que cada vez mais cuida de prodigalizar benefícios e franquias em favor do criminoso.

Esse é o nosso cotidiano. Qualquer brasileiro atento minimamente ao que se passa e ao que diz a imprensa sabe que, a cada dia, se prodigaliza uma franquia ou um favor ao criminoso, uma relativização. A prisão passa a ser excepcional; o uso das algemas, um escândalo; e as hipóteses de prisão são cada vez mais raras. Não a sociedade, mas sempre alguém acha incômodo, sintomaticamente incômodo, ver um criminoso algemado na rua, como se, no momento da prisão, a Polícia estivesse convidando o criminoso a comparecer à repartição policial, o que não é verdade; ele está sendo privado de sua liberdade por uma determinação judicial. No entanto, a jurisprudência repele isso, à base do argumento de que o criminoso é um príncipe. Outros setores secundam isso. Lá pelas tantas, a legislação decide que as hipóteses de prisão, que já são excepcionais, fiquem mais excepcionais ainda. Tudo isso é motivo de nós tratarmos com cada vez mais indulgência o criminoso.

Moral da história: quando um criminoso é tratado com rigor, ele se revolta e mata alguém. É simples de entender esse enredo.

Deveríamos buscar a segurança indispensável, imprescindível, a segurança orgânica, institucional, estatal, das duas Magistraturas, a do Ministério Público e a do Judiciário, como o primeiro e como o último dos recursos. O que deveríamos buscar permanentemente — e talvez tenhamos perdido essa sensibilidade —, é o rigor no combate ao crime, porque se, sistemática, metódica e implacavelmente, tratássemos o criminoso com rigor, de cabo a rabo, saberíamos que não haveria juízes rigorosos



ou autoproclamados liberais, mas que haveria apenas juízes dispostos a cumprir a lei, que tem que ir em benefício da sociedade. Simples assim.

O que, então, a Associação Nacional dos Procuradores da República gostaria de atentar é para a concerto de vários fatores. Há um beneplácito da jurisprudência, de décadas, em favor do criminoso; há uma legislação que secunda isso, tardiamente reagindo à hipótese de um Estado truculento, que deixou de sê-lo há quase 40 anos. Hoje, o que é preciso, diante da unânime escalada da violência, é o retorno do rigor.

Uma sociedade se faz com liberdade e disciplina, com liberdade e rigor. O que está faltando na nossa legislação penal é tratamento rigoroso ao criminoso, para que o criminoso não se sinta autorizado a fazer uma suposta justiça com as próprias mãos: “como é que eu fui condenado, enquanto um estuprador consegue um *habeas corpus* e foge deste País?” quem concedeu esse *habeas corpus*? ele simplesmente fugiu, ou alguém o autorizou?”

Isso precisa ser pensado como um todo.

O tratamento da segurança à Magistratura significa o tratamento da segurança a juízes e promotores.

Como medidas imediatas sejam o direcionamento de recursos e a qualificação da polícia para esse sentido.

Acima de tudo, a Associação Nacional dos Procuradores da República não hesita em aplaudir a polícia, que, sem abrir mão do tratamento digno com o preso, cumpre o seu dever sem hesitação, porque é uma polícia rápida e precisa o que vai fazer com que tenhamos essa segurança, que a cada dia mais nos falta.

Por último, Sr. Presidente, a Associação Nacional dos Procuradores da República fica à disposição da Comissão, de V.Exas., para as medidas e as sugestões que se fizerem necessárias a essa matéria.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Francischini) - Agradecemos ao Dr. Alexandre Camanho, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República, pelas palavras.



Concedemos a palavra ao último dos inscritos, a pedido do autor do requerimento, o Sr. Marcos Vinícius Furtado Coelho, Secretário-Geral do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

O SR. MARCOS VINÍCIUS FURTADO COELHO - Sr. Presidente Fernando Francischini, da douta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados; Exmas. Sras. e Exmos. Srs. Deputados Federais, a quem cumprimento na pessoa da Deputada Benedita da Silva, a quem nutro admiração de longa data; Exmos. Srs. componentes da Mesa: César Mattar Júnior, meu amigo pessoal, Presidente da CONAMP; Alexandre Camanho, Presidente da ANPR; Luis Holanda, representante da Associação dos Magistrados do Brasil; e a Procuradora-Geral de Justiça do Maranhão, Dra. Fátima.

Uma das grandes conquistas da humanidade ocorreu na Inglaterra, quando se pôs em uma Constituição, denominada *Magna Carta*, que o homem deveria ser julgado de acordo com as leis da terra por um procedimento imparcial; que os homens não deveriam ser julgados por seres de outro mundo, por algum poder divino ou pelo rei. Pôs-se na *Magna Carta* que os homens seriam julgados de acordo com a "*law of the land*", de acordo com uma lei feita pelos homens para os homens, feita, portanto, pelo corpo social. Um século depois, na Inglaterra, a expressão "*law of the land*" foi substituída por "*due process of law*", ou seja, pelo devido processo legal, requisito existente no Direito anglo-saxão e que a Constituição brasileira põe de forma expressiva em seu texto, dizendo que ninguém perderá sua liberdade ou seus bens sem o devido processo legal.

O "*due process of law*", portanto, é uma conquista da cidadania, da sociedade. O termo "*devido processo legal*", que deve ser entendido no sentido procedimental, mas também no sentido substancial, significa a prestação de uma jurisdição justa, que, na Europa Continental, passou a se denominar Estado de Direito, que significa, justamente, o respeito às leis. E quem, em uma democracia, no Estado de Direito, é responsável por fazer o império das leis superar o império da força? A Magistratura e os membros do Ministério Público.

Portanto, garantir proteção e segurança aos membros da Magistratura e aos membros do Ministério Público significa, em última análise, garantir a prevalência do Estado de Direito e a prevalência do devido processo legal.



O Conselho Federal da OAB faz-se presente, neste momento, nesta sessão, para emprestar o seu apoio, a sua solidariedade às carreiras da Magistratura e do Ministério Público, no sentido de que todas essas demandas, para que possamos ter juízes independentes, imparciais, corajosos, altivos, como também membros do Ministério Público com tais qualidades, se façam mercê de uma segurança proporcional e adequada.

Assim como em uma democracia, Deputada Benedita da Silva, é o Parlamento o garantidor maior (porque o Parlamento possui a composição plural de uma sociedade), o Estado de Direito é garantido pela atuação dos Magistrados e dos membros do Ministério Público.

Tive oportunidade, hoje de manhã, na sessão do Conselho Nacional de Justiça, de expressar, representando a AOB, justamente este ponto de vista, de que a advocacia, o Ministério Público e a Magistratura constituem asas de um mesmo pássaro. Todos têm que estar fortalecidos em suas prerrogativas, em sua valorização, para que a cidadania fique protegida.

Apenas um pequeno adminículo acerca da expressão “Estado Policial”. Essa expressão é utilizada pelos administrativistas e pelos estudiosos para detectar aquela situação, na Idade Média, em que a polícia do rei agia sem qualquer tipo de responsabilidade, porque a polícia do rei podia tudo, sem qualquer controle. Esse era o significado para o termo de “Estado Policial”.

Não há qualquer preconceito quanto à necessidade de uma polícia efetiva, que seja capaz, inteligente e, portanto, suficiente, para nos garantir o direito à segurança.

Também em relação a mitigar direitos de criminosos, quando o Supremo Tribunal Federal diz que somente pode haver prisão para o efeito de cumprimento de pena com o trânsito em julgado da decisão, ele aplica a Constituição Federal, aprovada por este Parlamento. A Constituição Federal é que diz que, até o trânsito em julgado de sentença condenatória, há de prevalecer a presunção da inocência. E essa é uma cláusula imutável da norma constitucional.

Portanto, o Supremo Tribunal Federal não inventa franquias. Quando há elementos para uma prisão provisória ou uma prisão temporária, a lei já admite que



ela seja feita. O que não se pode fazer é o discurso da antecipação da pena, porque isso seria inconstitucional.

Quando o Supremo Tribunal Federal veda o uso de algemas é porque se verifica que, infelizmente, no Brasil, o que se mostrava na televisão eram algemas em pessoas da elite. Mas as algemas eram mais utilizadas contra os pobres na periferia. A polícia, de forma abusiva, colocava pobres algemados dentro de camburões, o que continua fazendo, ainda de forma abusiva. Tem que haver o trabalho eficiente, mas respeitando o cidadão, principalmente as pessoas mais pobres, menos favorecidas de nosso País.

Portanto, o que o Supremo Tribunal faz é apenas aplicar a Constituição Federal e o primado da pessoa humana ao tomar tais decisões.

Concretamente, eu gostaria de trazer a este Plenário, além do apoio a todas as medidas já expressas pelo Presidente Wedy, da Associação dos Juízes Federais; pelo Presidente César Mattar; pelo Dr. Alexandre Camanho; e pelo Dr. Luis Holanda, é que a proteção aos membros da Magistratura e do Ministério Público é uma ideia que existe, já encaminhada pelo Ministério Público. Naqueles casos muito polêmicos ou de muita reação por parte do crime organizado, os promotores fazem o que se chama de “promotores sem rosto”. Ou seja, uma equipe de promotores subscreve a denúncia. Isso não fica apenas para alguns poucos, ou para um. E, quando se utiliza dos “promotores sem rosto”, significa dizer que se despessoaliza a função, com vários promotores subscrevendo uma denúncia; e assim protege-se cada qual. Essa ideia vai no sentido também de trazer mais segurança.

No Congresso, parece-me, há um projeto de lei, se não me engano surgido do debate, salvo melhor juízo da própria AJUFE — o Presidente Wedy pode me corrigir —, no sentido de fazer algo parecido em relação aos juízes, para que possa haver também essa prestação jurisdicional coletiva, evitando que um juiz fique marcado. Esta é apenas uma ideia que trago, porque, além da segurança estatal, da presença do Estado na segurança, precisamos de ideias criativas para diminuir a reação do crime organizado ou de quem se sentir prejudicado por uma decisão judicial.

O Conselho Federal da Ordem, ao tempo em que reitera a solidariedade e o apoio à Magistratura e ao Ministério Público, também gostaria de ressaltar que o



primado da pessoa humana é uma função do Estado brasileiro. O Estado não existe por si próprio. O Estado existe apenas para conseguir a felicidade do ser humano, respeitar os direitos humanos.

O respeito aos direitos humanos é o discurso que não pode ser perdido para o discurso da intolerância e do abuso de autoridade. Qualquer um que tenha autoridade em excesso costuma abusar da autoridade. Normalmente assim o faz contra o mais pobre, o mais prejudicado na escala social.

Era o que a OAB tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Francischini) - Gostaríamos de agradecer ao Sr. Marcos Vinícius Furtado Coelho, Secretário-Geral do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Registro a presença de várias autoridades: o Dr. Marcelo Weitzel Rabello de Souza, Presidente da Associação Nacional do Ministério Público Militar; o Dr. Gabriel Faria Oliveira, Presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais; o Dr. André Castro, Presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos; o Dr. Paulo Schmidt, Vice-Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho; o Dr. Carlos Eduardo de Azevedo Lima, Vice-Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho.

Registro também a presença da Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais Civis e da Associação Nacional dos Policiais Militares e Bombeiros Militares.

Com a autorização do autor do requerimento, gostaria de Associação Nacional dos Policiais Militares e Bombeiros Militares, para as primeiras autoridades citadas, do Ministério Público Militar, dos Defensores Públicos, abrir por 3 minutos a palavra, se quiserem fazer um cumprimento rápido e colocar a posição sobre essas associações, já que estamos ouvindo tantas entidades, o Ministério Público Militar e os defensores públicos estão presentes.

Com a palavra o Dr. Marcelo Weitzel.

O SR. MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA - Quero agradecer a concessão da palavra e dizer que a ANMPM endossa até agora — acho que temos propostas mais objetivas, além das apresentadas pela AMB — a proposta do Dr. Wedy, de inclusão no PL 3 das outras instituições da Justiça Militar, do Ministério



Público Militar, bem como a proposta apresentada pelo Dr. César de uniformização, de um protocolo. Acredito que isso facilitaria muito o trabalho, agilizaria a investigação, e, melhor, seria apresentado um resultado mais efetivo na hora em que houvesse uma linguagem mais uniforme tanto no Sul quanto no Norte envolvendo os diversos ramos. Seria possível, inclusive, que houvesse maior especialização e aprofundamento no caso das pessoas que ali estivessem lidando com isso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Francischini) - Obrigado, Dr. Marcelo Weitzel.

O Dr. Gabriel Faria de Oliveira está presente? (*Pausa.*)

Com a palavra o Dr. André Luís Machado de Castro, Presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos.

O SR. ANDRÉ LUIS MACHADO DE CASTRO - Sr. Presidente, Deputado Francischini, quero cumprimentar a Comissão de Segurança Pública e a Comissão de Direitos Humanos por esta importante audiência e também os Deputados que tomaram a iniciativa de apresentar o requerimento.

Gostaria inicialmente de homenagear a Dra. Patrícia Lourival Acioli, brilhante juíza fluminense, do Estado do Rio de Janeiro. Sou Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro. Tivemos também a honra de ter a Juíza Patrícia Acioli como nossa colega por muitos anos. A Dra. Patrícia foi defensora pública e, na Defensoria Pública, deixou, além de grandes amigos, uma carreira realmente brilhante para ingressar na magistratura. Todos nós sentimos muito sua falta até hoje. Foi assassinada de forma brutal, num cenário que ainda está em discussão. No Rio de Janeiro, debate-se muito o próprio sistema de proteção que a Juíza Patrícia tinha e deixou de ter e todas as circunstâncias que envolveram sua morte.

Mais uma vez todos os defensores públicos fazemos questão de prestar homenagem à Juíza Patrícia Acioli.

O debate que se trava aqui é de suma importância. É uma pena que tenha sido trazido por essa circunstância trágica. Mas já era hora de realmente se debater o sistema de segurança pública.



Eu acredito que esse grau de exposição não diz respeito apenas a magistrados e membros do Ministério Público, envolve também outros profissionais da área jurídica: os próprios defensores públicos, que muitas vezes, na defesa de determinadas pessoas, entram em rota de colisão com o crime organizado; os advogados. Lamentavelmente são muitos os casos, na história do nosso País, de advogados que sofreram e também pagaram com a própria vida por se terem empenhado na defesa dos direitos humanos, na defesa dos direitos de cidadãos ameaçados. Sustentamos, portanto, que haja um sistema um pouco mais amplo de defesa dos próprios operadores do sistema de justiça.

Trago essa reflexão no sentido de que isso seja realmente elaborado em um projeto de lei que tenha o devido apoio dos Poderes Executivos, para que não seja apenas um projeto de lei cuja execução não possa ser viabilizada por questões orçamentárias. Esse é um tema importante que envolve o Poder Executivo, como estava presente na falação dos colegas da Mesa que antecedeu esta. É importante o envolvimento do Poder Executivo tanto federal quanto estadual nesse debate, desde já.

Nós estamos tratando de um sistema de proteção especial que apoiamos. Entendemos que esse debate é de suma importância. Mas até mesmo em homenagem a toda a história e a toda a carreira da Juíza Patrícia Acioli, que realmente dedicou sua vida à defesa dos mais vulneráveis e à luta por justiça em nosso País, eu acredito que seja também a oportunidade de o Congresso Nacional — claro, discutir o projeto especificamente é importante, e várias iniciativas têm ocorrido — intensificar a discussão do sistema de segurança pública como um todo e não apenas um sistema de segurança para determinadas carreiras, o que é importante. Refiro-me a segurança pública para toda a população que vive o flagelo do crescimento do crime organizado em nosso País.

Quanto a alguns temas de suma importância para o debate, por exemplo, é preciso enfrentar, talvez sem alguns tabus que ainda nos cercam e descercam a discussão na sociedade, a questão da escalada do tráfico de drogas. Hoje, tráfico de drogas é o principal motivo pelo qual as pessoas estão presas em nosso País, e até bem pouco tempo atrás não era. É o crime responsável pelo maior número de presos em nosso País. A progressão foi geométrica, superando, por exemplo, os



crimes patrimoniais, que historicamente sempre foram os principais motivos de prisão.

A questão do tráfico de armas, volta e meia, é tratada. É tratada episodicamente, quando há algum caso importante sobre esse tema. As drogas têm muito mais permeabilidade para entrar em nosso território. No caso das armas, isso é muito mais difícil. E armas não se fabricam em qualquer lugar. Grandes indústrias armamentistas produzem essas armas que estão, lamentavelmente, nas mãos do crime organizado.

E a questão da própria estruturação da polícia? É necessário o fortalecimento da polícia, mas de uma polícia cidadã, uma polícia democrática, que esteja ao lado da defesa do cidadão e dos direitos humanos, como quer a grande maioria do corpo de policiais do nosso País.

É realmente preciso enfrentar esses temas, para não discutirmos um sistema apenas para algumas carreiras — isso também é importante —, e sim a segurança pública como um todo.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Francischini) - Agradecemos ao Dr. André Castro a participação.

Com a palavra o Juiz Paulo Schmidt, Vice-Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho.

O SR. PAULO LUIZ SCHIMDT - Sr. Presidente, Deputado Fernando; demais integrantes da Mesa, Sras. e Srs. Deputados, eu vou pedir licença para me desviar um pouco do foco da questão. Esta audiência é efetivamente necessária, pelos fatos recentes por que passamos. Mas há duas outras questões que ninguém tocou. Eu acho importante aproveitar esta audiência pública para destacá-las.

A primeira. Não é apenas na jurisdição criminal que a violência contra juízes e contra as instituições está acontecendo. Apenas no que diz respeito à área da jurisdição trabalhista, eu poderia citar aqui dezenas de fóruns queimados, andares inteiros de tribunais. Não estou falando de comarca do interior, mas de tribunal no Rio de Janeiro, de sede de tribunal em Belém do Pará, de ameaça à fiscalização, à ação efetiva do Ministério Público do Trabalho e da jurisdição em ação civil pública para regularizar contratações, milhares, na empresa de Furnas. Nós não estamos



falando apenas dos grotões. Estamos falando de crimes que estão acontecendo muito próximo de nós.

Agora, Sr. Presidente, há outra questão para a qual é preciso chamar a atenção. A magistratura e o Ministério Público estão com a autoestima muito baixa, pelo descaso do Estado brasileiro com essas duas carreiras que, ao fim e ao cabo, terminam respondendo pela legalidade. Representam, enfim, o último bastião do cidadão, do mais simples ao mais bem aquinhado.

No próximo dia 21, no Salão Negro da Câmara dos Deputados, as entidades da magistratura e do Ministério Público vão realizar ato público — o convite é extensivo a todos os Parlamentares — para resgatar a dignidade e a valorização das duas carreiras.

Considerem-se as prerrogativas, as condições de trabalho, os fóruns que estão em situação precária, a avassaladora carga de trabalho. São pródigos os noticiários em dizer que a avalanche de trabalho só aumenta.

O CNJ impõe metas. Metas são necessárias, mas elas não são acompanhadas da devida ampliação da estrutura material e humana.

Recentemente a ANAMATRA encomendou pesquisa à Dra. Ada Ávila Assunção, professora da Universidade Federal de Minas Gerais, sobre a saúde e as condições de trabalho, as condições do exercício profissional dos magistrados trabalhistas. Vou focar apenas esse aspecto. Pasmem, senhores, pois é impressionante: quase 18% usam medicamentos para depressão; 41,5% admitem ter ansiedade e declaram diagnóstico médico; 58% dormem mal; 37% estão tristes; 15% choram mais do que o costume, e 50,9% são acometidos de insônia frequente, com uma taxa de tendência ao suicídio muito acima do normal. A grande maioria — a grande maioria mesmo — associa isso às condições de trabalho, à exigência de metas, enfim, a essa pressão social que se abate sobre essas duas carreiras.

Sr. Deputado, eu peço escusas, mas não poderia deixar de neste momento chamar atenção também para esse aspecto, porque essas duas carreiras não estão sendo ameaçadas apenas externamente, também estão sendo sugadas internamente, e o Estado brasileiro não está tendo a devida atenção para com elas.

Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Francischini) - Agradecemos ao Dr. Paulo Schmidt a participação. Com certeza são palavras verdadeiras de quem vive o dia a dia da carreira de juiz.

Concedo a palavra ao último inscrito que nos solicitou a palavra, o Dr. Sebastião Vieira Caixeta, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho.

O SR. SEBASTIÃO VIEIRA CAIXETA - Exmo. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhores presentes, eminentes colegas das representações da magistratura, do Ministério Público, da advocacia, da Defensoria Pública, da Polícia, é muito oportuna a realização deste debate na Câmara dos Deputados. Quero inicialmente cumprimentar a Casa por iniciar este debate, que deve prosseguir até que haja uma solução definitiva para esse tema.

Não vou me alongar porque o que teria de ser dito aqui efetivamente já o foi. Quero apenas reforçar principalmente a fala do Dr. Paulo Schmidt, da ANAMATRA. A questão não deve ser avaliada somente pelo ângulo da jurisdição criminal. É preciso considerar também questões que envolvem periculosidade em todos os ramos do sistema da Justiça.

Tivemos e temos colegas membros do Ministério Público que sofrem ameaças, juízes do trabalho, principalmente quando lidam com questões mais complexas, que ofendem interesses mais diretos de categorias. Cito a questão do combate ao trabalho escravo. No caso de Furnas, os colegas foram efetivamente ameaçados. Em Brasília, tivemos colegas membros do Ministério Público ameaçados por conta de contratação irregular em órgãos públicos, envolvendo o Instituto Candango de Solidariedade.

Então, eu chamo a atenção para esse fato importante. Não só no caso da jurisdição criminal ou da execução penal devemos ter a preocupação de preservar a segurança dos membros da magistratura, do Ministério Público. Deve-se pensar e evoluir quanto a essas propostas aqui levantadas, ratificadas pelo Dr. Marcelo, pelo nosso Presidente da CONAMP e pelos demais colegas que me antecederam, no sentido de reforçar efetivamente esse sistema de segurança com referência aos membros do Ministério Público e da magistratura. Devem também ser consideradas as questões postas pelo Dr. Paulo em relação à saúde e à segurança.



Muito obrigado por esta oportunidade.

Parabéns pela iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Francischini) - Agradecemos ao Dr. Sebastião Vieira Caixeta, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, a participação.

Encerramos, então, a primeira parte da nossa audiência pública.

Concedo agora a palavra ao Deputado Alberto Filho, do PMDB do Maranhão, autor do requerimento, para que formule suas perguntas aos convidados nesta tarde.

O SR. DEPUTADO ALBERTO FILHO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhores convidados, em primeiro lugar, quero agradecer a cada um a presença, pois abriram mão dos afazeres, tenho certeza, para vir a esta audiência pública, resultante de requerimento de minha autoria e também do Deputado Federal Domingos Dutra, do PT do Estado do Maranhão, da Comissão de Direitos Humanos e Minorias.

Tenho certeza de que esta audiência pública, em virtude do pronunciamento de cada um dos senhores, está sendo muito proveitosa. As ideias e as propostas trazidas aqui vão contribuir muito para o melhoramento da segurança dos magistrados, promotores, delegados de polícia, enfim, de todas essas autoridades que são ameaçadas no dia a dia.

Um dos motivos que nos levou a requerer esta audiência pública foi, sim, a morte, o trágico assassinato da Juíza Patrícia Acioli, ocorrido em Niterói, no Estado do Rio de Janeiro. Mas não foi somente esse caso. Foram também considerados os casos de ameaça a juízes, promotores, delegados de polícia, juízes do trabalho, assim como os de pessoas que são ameaçadas e dos quais não somos informados.

Segundo dados do Conselho Nacional de Justiça, há cerca de cem juízes ameaçados de morte, sendo a maioria no Estado do Paraná. Em segundo lugar está o Rio de Janeiro. Eu tenho certeza de que, com o apoio e a união do Ministério Público, de membros do Poder Judiciário, de representantes da OAB, do Poder Legislativo, do qual fazemos parte, todos juntos, em consonância, cada um dando uma opinião, uma ideia, certamente montaremos um sistema de segurança forte e eficaz para a nossa magistratura, para os membros do Ministério Público, para os



delegados de polícia. Tenho certeza, Sr. Presidente, de que, unidos, vamos conseguir.

Na próxima quinta-feira, alguns membros da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado iremos ao Estado do Rio de Janeiro para acompanhar o término das investigações do caso Patrícia Acioli. Lá conversaremos com o Desembargador Manoel Alberto Rebêlo dos Santos, Presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro; com o Desembargador Antonio Cesar Rocha Antunes Siqueira, Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro; com a Delegada Marta Rocha, Chefe da Polícia Civil do Rio de Janeiro, que acompanha o caso, e com alguns integrantes da família da Juíza. Levaremos, com certeza, uma mensagem de conforto aos familiares da Juíza, participando também dessa investigação.

Quero propor ao Presidente Fernando Francischini que nós da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado constituamos uma comissão tripartite para analisar não só as diversas propostas no âmbito do Congresso Nacional, mas também as que tenham a participação do Governo e do Poder Judiciário. Com as ideias passadas pelos palestrantes nesta reunião, faremos algumas propostas para serem aplicadas.

Temos também que criar um sistema de segurança eficaz para a magistratura brasileira, para as autoridades responsáveis pela aplicação das leis que elaboramos no Congresso Nacional, no sentido de que não fiquem reféns dos criminosos. Enquanto nós continuarmos com este sistema de segurança pública falho, nós não conseguiremos, de jeito nenhum, resolver esse problema que tanto assola a vida dessas pessoas, dos juízes, promotores, delegados de Polícia, enfim, todas aquelas pessoas responsáveis pela aplicação das leis.

E para finalizar, Sr. Presidente, eu não tenho nem muitas perguntas, mas um comentário, um desabafo a fazer. E também quero falar do PL nº 1.133, de 2011, que é um projeto de nossa autoria, um projeto a que dei entrada em abril, bem antes desse acontecimento, e que trata justamente de um desses casos.

O PL 1.133 acrescenta o inciso XI ao art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de junho de 1990, que trata dos crimes hediondos, para que seja considerado crime hediondo o homicídio doloso praticado contra agente público encarregado da segurança



pública, do Poder Judiciário ou dos órgãos ou instituições essenciais, no exercício da função ou em razão dela. É um projeto de lei a dei entrada em abril, e que trata justamente de tornar crime hediondo o homicídio doloso praticado contra juízes, promotores, delegados de Polícia, enfim, todas aquelas pessoas responsáveis por nos dar segurança, e com certeza é uma forma de proteger, para que não fiquem na impunidade esses atos praticados pelos criminosos.

Mais uma vez quero agradecer a presença a todos, agradecendo de forma especial à Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, Dra. Fátima Travassos, que também se faz presente. Ela é uma grande amiga, companheira, e vem fazendo um grande trabalho à frente da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão.

Quero agradecer mais uma vez a todos os participantes, a V.Exa. a belíssima condução dos trabalhos, a condução desta audiência pública, e também aos demais Deputados aqui presentes

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Francischini) - Agradecemos as palavras ao autor do requerimento, Deputado Federal pelo PMDB do Maranhão, o Deputado Alberto Filho, novo de idade, mas já parece um antigo Deputado aqui da Casa. Parabéns pela autoria do requerimento. Veja como foi prestigiado. Esta foi uma das audiências públicas mais prestigiadas desta nossa Comissão de Segurança Pública.

Passo a palavra agora ao Deputado Federal Lourival Mendes, do PTB do Maranhão, que também é delegado de Polícia Civil lá do nosso Estado do Maranhão

O SR. DEPUTADO LOURIVAL MENDES - Só para efeito de correção, Excelência: PTdoB.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Francischini) - Do PTdoB.

O SR. DEPUTADO LOURIVAL MENDES - Sim.

Sr. Presidente, em primeiro lugar quero parabenizar o Deputado Alberto Filho pela oportunidade do seu requerimento, que mais uma vez nos permite, dá-nos condições para que possamos discutir a problemática da segurança pública neste País.

Dr. Francischini frisou: eu sou delegado de Polícia há quase 31 anos, a se completarem no início de dezembro, e participei do advento da Constituinte de 1988.



Nós lamentamos profundamente que estejamos, aqui nesta reunião, com foco em um momento lamentável, triste, vergonhoso, que é o assassinato de uma juíza, que é a demonstração, como disse o Dr. Bechara, da falência do Estado brasileiro.

Nós, desde quando chegamos aqui a esta Casa, damos continuidade ao mandato de Vereador e ao mandato de Deputado Estadual do meu querido Estado do Maranhão, quando defendemos as mesmas bandeiras, quase, dentre elas a criação do Ministério da Segurança Pública, focado única e exclusivamente na segurança pública. Nós temos hoje aqui e eu estou falando para um grupo seletivo, um grupo que faz a diferença, um grupo que pode muito bem, ao se manifestar, ajudar a chamar a atenção da Presidência da República, para que mude o foco da sua visão política no tocante à segurança pública no Brasil.

Tenho, nesta Comissão, junto com todos os pares, participado de todos os movimentos para que se construa uma segurança pública de boa qualidade. E aqui eu quero parabenizar todos os membros desta Comissão, independentemente de cores partidárias, inclusive uma, em especial, pela criação da Frente Parlamentar em Defesa das Vítimas de Violência neste País, a nobre Deputada Keiko Ota, uma das vítimas da violência no Brasil. Quero parabenizar também a Defensoria Pública, que esteve presente no evento, como legítima defensora dos interesses do cidadão participou, e isso é importante que fique consignado.

E quero dizer que enquanto nós não tivermos um foco, uma visão diferente para a segurança pública neste Brasil, nós vamos continuar, Dr. Bechara, com o amadorismo, com a miopia, com a cegueira espiritual de achar que segurança não dá voto. Ledo engano de quem assim pensa, porque nós estamos discutindo o que é primordial, o que é fundamental, o que é essencial no processo civilizatório. A saúde, a educação, a segurança, a agricultura de um povo são instrumentos fundamentais.

E eu quero parabenizar V.Exa. pela observação. O afrouxo, como ressaltado, é que tem contribuído para o aumento vertiginoso da criminalidade neste País. Os nossos presídios transformaram-se em verdadeiras fábricas de crime. Não é mais de criminoso, é de crime. Os crimes são praticados lá dentro. Não se fabricam só os criminosos. Os crimes são praticados lá dentro. Então, são fábricas de crime mesmo.



O Dr. Bechara fez uma observação muito importante. Tomara, Deus permita que este momento não seja um clamor para ficar no ar. Que ele se efetive, concretize-se. Mas como mudar esse quadro se não há investimento na segurança pública no Brasil? Se nós olharmos, o investimento dos últimos 5 anos no Brasil é um negócio de assustar! Eu vou só dar aqui um dado, rapidinho, Deputado Domingos Dutra, V.Exa. que é do PT: em 2010, 0,4% do Orçamento Geral da União — de 100%, 0,4% — para a segurança pública; em 2011, o mesmo, a repetição dos anos que antecederam o de 2011; em 2011, 0,4% para a segurança pública! Ou seja, nós temos um Ministério da Justiça, que é uma coisa; segurança pública é outra coisa! Então, nós temos de fazer um divisor, porque esses 0,4% que vêm ainda vão para o sistema penitenciário. Como haver qualidade na prestação do serviço se não há recursos, dotação orçamentária própria? Isto aqui vai ficar no mesmo discurso. Não vai para lado nenhum!

E aqui eu compartilho o seu temor, mas eu não perco a esperança. Enquanto eu estiver no exercício do meu mandato, estarei nesta Casa, junto com todos os meus pares, com todos os Deputados, porque essa bandeira não é mais do Deputado Lourival Mendes; esta bandeira é da Comissão de Segurança Pública, que por unanimidade absorveu esse projeto.

É preciso que a OAB se posicione a respeito da criação do Ministério da Segurança Pública. É preciso que o Ministério Público assim também proceda, e a Magistratura, bem como a Defensoria Pública, senão isso vai ficar só no discurso. Não há dinheiro, não há recurso. Ninguém pode administrar a miséria! Isso é engano, isso é estelionato, é fraude! A segurança pública no Brasil está na UTI, pedindo socorro!

Nós lamentamos a realização deste evento nesta tarde abençoada. É que às vezes de situações ruins, de momentos de dor, Deus extrai ensinamentos para nos mostrar que é preciso mudar o foco da política da Nação brasileira.

Só para concluir, o Ministério da Segurança Pública vai ter dotação orçamentária própria, verba vinculada. Não se justifica! Só um dado: a reforma agrária, que era tratada num departamento de um Ministério, hoje é tratada em um Ministério, tirado do Ministério da Agricultura, um Ministério importantíssimo para o Brasil, porque este é um país produtivo; o Ministério da Pesca, o Ministério do



Turismo e tantos outros também são essenciais; mas para a segurança pública — Sr. Presidente, só mais 1 minuto, para concluir —, que todos elencam nos palanques políticos como fundamental, não há um Ministério! Há um órgão de segundo escalão, sem dotação orçamentária, sem determinação, sem poder, que não resolve o problema, a problemática da segurança pública no Brasil. Todo dia cai mais um pai de família, mais uma mãe de família, comerciantes, pequenos empresários, microempresários, delegados, juízes, promotores, e a situação parece continuar a mesma.

Mas eu creio que os senhores farão a diferença, porque haverão de se manifestar em defesa da criação desse Ministério. É importante que isso ocorra; 50 mil, 50 mil pessoas morrem por ano, só por arma de fogo. É um absurdo. É um absurdo! Então, nós precisamos dar à segurança pública do Brasil os instrumentos, as condições necessárias, os recursos, a criação desse Ministério, para que se resolva isso.

Eu sou favorável até à unificação das Polícias. Que haja apenas uma Polícia, mas uma Polícia de boa qualidade. Que se dê ao cidadão, ao assalariado, àquele que não pode pagar a segurança privada também, o direito de manter o seu patrimônio, de manter os seus filhos na escola com dignidade. Então, isso é importante, porque nós temos o maior bem tutelado pelo direito, que é a vida do ser humano. É o maior bem! Não existe outro bem maior do que esse.

Então, o defensor público, o promotor, o juiz, o delegado, o agente público investido na função, o agente de Polícia, todos eles são importantíssimos para que se transforme esse sonho em realidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Francischini) - Agradecemos ao Deputado Lourival Mendes, aguerrido como sempre, um ânimo para nós nesta Comissão.

Eu garanto agora a palavra ao autor do requerimento que está em plenário, o Deputado Domingos Dutra, da Comissão de Direitos Humanos e Minorias.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente Deputado Francischini, na pessoa de V.Exa. quero cumprimentar todos os Deputados e Deputadas. Cumprimento as duas Mesas, para nós ganharmos tempo.



Expliquei que eu tive de sair porque há um debate sobre outra tragédia deste País, que é o trabalho escravo. Uma parcela muito grande de brasileiros não aceitam mais que o País conviva com essa prática imoral, criminosa, que é a de extrair lucro à custa da forma mais degradante de exploração humana, que é o trabalho escravo.

Portanto, tive que me ausentar e perdi muito do que foi dito, mas recorrerei às notas taquigráficas, e o meu colega Deputado Alberto Filho, da mesma forma.

Queria agradecer à Comissão de Segurança Pública e à Comissão de Direitos Humanos por terem agendado com rapidez esta audiência pública, em função da necessidade. Porém, esse tempo tão breve acabou prejudicando uma articulação maior a respeito desta audiência.

Eu disse, no início, que a nossa motivação ocorreu a partir do assassinato brutal, da execução covarde da Juíza Patrícia, mas é evidente que temos de nos preocupar com a segurança de todos os brasileiros. Por isso, estas Comissões, este Parlamentar e, creio, todos devemos nos preocupar com aqueles que estão ameaçados de morte, seja por que motivo for, mas principalmente os que se encontram nesse condição em decorrência de sua atividade, como juízes, delegados, promotores, bombeiros, policiais militares, padres, pastores, lideranças sindicais.

Com relação à parte mais pobre, já é comum neste País a execução de lideranças. No campo, a pistolagem tem executado seletivamente brasileiros, como Chico Mendes, que o Brasil e o mundo acompanharam; Margarida Alves, que tem até marcha em seu nome; Padre Josimo, no Maranhão; Irmã Dorothy; mais recentemente, Zé Cláudio e Maria do Espírito Santo, executados em Nova Ipixuna, Estado do Pará.

Temos que ter esse olhar. Todos os brasileiros ameaçados têm direito de receber do Estado a devida proteção.

Nós sabemos da complexidade do tema. Sabemos que segurança pública, como diz a Constituição, é dever do Estado e direito de todos. Mas segurança pública não é só responsabilidade do Governo Federal.

Concordo com o que disse o Deputado Lourival com relação às críticas ao Governo Federal. É importante chamar para esse processo os Governos Estaduais. No Maranhão, por exemplo, os delegados estão há 3 meses em greve, e a



Governadora sequer negocia com eles. A criminalidade no Estado aumentou. Não podemos fazer um discurso muito aguerrido, achando que tudo se resolve por Brasília. Somos um País federativo, os Estados têm responsabilidade, e os Governos Estaduais não têm cumprido o seu dever de casa. O Maranhão é um exemplo disso.

Faço um apelo veemente ao Deputado Lourival, que é do partido da Governadora, da base da Governadora, com esse discurso evangélico, para que ela receba os delegados em greve há 3 meses.

As ameaças a juízes, advogados, jornalistas, radialistas, padres é uma agressão ao indivíduo, que devemos lutar para proteger, mas é fundamentalmente mais grave uma agressão a sua atividade. Quando um juiz tem que viver escoltado durante 6 meses, como o Juiz Odilon em Mato Grosso; quando outro juiz, no Espírito Santo, tem que receber a proteção de onze policiais; quando uma juíza é metralhada; quando um promotor, um auditor não podem exercer sua atividade, está em risco, além da vida do agente, do militante, sobretudo a democracia brasileira, o funcionamento do aparelho estatal. Se o aparelho do Estado, por intermédio dos seus agentes, não tem as garantias para exercer a sua função, a nossa democracia está ameaçada.

Não podemos aceitar que a pistolagem a serviço de latifundiários atrasados, de grandes grupos econômicos elimine, execute lideranças religiosas, lideranças sindicais. Da mesma forma, não podemos aceitar que o crime organizado nos centros urbanos, associado com políticos, com o poder econômico, coloque em risco o funcionamento das instituições. É dessa forma que temos de encarar essa questão.

Esta audiência deve ser o começo desse debate.

A Frente Parlamentar em Defesa das Vítimas da Violência é presidida pela Deputada Keiko. Estou coletando assinaturas para criar uma frente parlamentar em defesa somente dos ameaçados em decorrência da atividade profissional, para lhes dar destaque, agenda. Não podemos deixar esse assunto morrer depois que o cadáver sai da mira da televisão. Estamos acostumados a conviver com tragédia. Enquanto a mídia está fotografando, filmando, colocando isso em nossas casas, todo o mundo se mobiliza, faz discurso bonito, mas, depois que o corpo desce ao



chão batido, depois que a mídia modifica o seu foco, a vida volta ao normal, as pessoas continuam morrendo etc.

Vou discutir com a Deputada Keiko, ver se, em vez de criarmos outra frente e dividirmos esforços, constituímos, na própria Frente Parlamentar em Defesa das Vítimas da Violência, uma coordenação, que me ofereço para dirigir, voltada especificamente para os brasileiros e brasileiras ameaçados de morte em decorrência de sua atividade profissional ou religiosa.

Para terminar, gostaria de fazer algumas perguntas. Se não houver possibilidade de respostas agora, que nos sejam mandadas depois. Por exemplo, quantos são os ameaçados de morte hoje entre auditores, delegados, agentes penitenciários, padres, advogados, jornalistas? Acabei de chegar de Sergipe, e vários radialistas desse Estado estão ameaçados de morte. É importante ter essa informação.

Quais são as causas? No caso dos juízes, é só por conta do exercício da profissão? Quem ameaça? Quem está por trás das ameaças? Há políticos envolvidos nesse processo? Há grandes grupos econômicos? É importante termos esses dados.

Qual tem sido o papel do poder público? No caso da Juíza Patrícia, surgiram várias denúncias. Foi o tribunal que tirou a escolta ou a diminuiu? Qual tem sido o papel do poder público? Quantos agentes públicos têm mudado, têm abandonado sua função por não aguentar as pressões? Quantos mudaram para o exterior?

Matéria da revista *ISTOÉ* desta semana diz que existe juiz que só toma banho em praia no exterior porque, nas praias brasileiras, tem medo de morrer. Se ele diz que vai tomar banho de praia no exterior, na Argentina, daqui a pouco o crime organizado faz um levantamento e mata ele lá fora, porque é mais fácil, levanta menos suspeita.

Que tipo de apoio o Estado tem dado para as famílias? Tem dado apoio psicológico, material? Não é só o agente que é cerceado e ameaçado. Isso prejudica a família, prejudica os vizinhos, prejudica as escolas.

É conveniente transferir para a competência federal a investigação, o processamento e o julgamento de todos os crimes praticados pela pistolagem e pelo crime organizado? Essa pode ser uma medida? É mais conveniente transferir o



inquérito para a Polícia Federal nesses casos de execução praticada por grupos? É conveniente estabelecer um rito especial para esses julgamentos, para evitar impunidade? Há o caso dos auditores de Goiás metralhados em Unaí, que até hoje não foi a julgamento. A impunidade, com certeza, é um estímulo.

Faço, portanto, esta pergunta: é uma saída transferir para a competência federal e estabelecer um rito especial, mais breve, no julgamento desses casos?

E o que se dizer da criação de uma estrutura de inteligência integrada — ouvi alguém falando a respeito disso —, com a participação da Polícia Federal, de polícia estadual, especificamente para isso? Hoje, há dissociação e muitas vezes até conflito entre Estado e a União. Deve-se investir na inteligência, na capacitação específica dos agentes públicos que cuidam dessas pessoas?

Banco de dados atualizado. Li matéria do jornal *O Globo* em que se diz que pessoas praticam crime no Maranhão e fogem para o Rio de Janeiro, onde praticam mais dois, porque no Brasil não tem estatística, não tem fonte. Fui Relator da CPI do Sistema Carcerário. O pior problema é que não há estatística, cada um diz um número. O Estado, em 2011, depois de tantos avanços no mundo, de tanta tecnologia — há até sexo pela Internet —, não tem dados, não tem estatística.

Eram essas as considerações. Faço essas perguntas e questiono os senhores se é mais conveniente constituirmos, dentro da Frente Parlamentar presidida pela Deputada Keiko Ota, uma coordenação, que me ofereço para dirigir, destinada especificamente aos ameaçados ou estabelecermos outra frente — já comecei a colher as assinaturas, mas recuei. Temos de juntar esforços e evitar que amanhã ou depois tenhamos que lamentar que mais um brasileiro foi morto porque professou sua religião, defendeu um lote de terra ou exerceu sua função com dignidade.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Francischini) - Parabéns ao Deputado Domingos Dutra, que elaborou no ano passado um relatório sensacional sobre o sistema carcerário. Eu, que acompanho o dia a dia da segurança pública, poucas vezes vi um relatório tão completo como o que o Deputado Domingos Dutra realizou naquela oportunidade.



A Deputada Keiko Ota está abrindo mão da palavra em favor da Deputada Benedita da Silva, do PT do Rio de Janeiro.

Com a palavra, então, a Deputada Benedita da Silva.

A SRA. DEPUTADA BENEDITA DA SILVA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nossos convidados, senhoras e senhores, na verdade, eu não tenho perguntas a fazer, quero apenas tecer algumas considerações, já que a audiência pública não é blá-blá-blá. Nós a aproveitamos para fazer uma reflexão mais profunda sobre as informações que recebemos de cada um dos expositores hoje.

Eu sempre digo a minha idade porque gosto, acho muito legal. Deus me abençoou, e cheguei aos 69 anos. Eu acho que quem tem essa idade está mais para apagar incêndio, não está mais muito a fim de fazer grandes debates em que não se consegue alinhar uma proposta consensual que possa ser exequível.

Ouvi perfeitamente os nossos expositores. A prevenção é uma questão fundamental. Ela é prioritária nas discussões, é prioritária na formulação política, é prioritária na formulação das políticas públicas, é prioritária também na questão da segurança. Só que nós ainda não fizemos uma reflexão em torno do conceito de segurança. Nós ainda nos desviamos desse conceito pleno de segurança. Começamos a considerá-lo neste momento de desafio, após essa tragédia com a nossa Patrícia Acioli. Com nossa perplexidade, estamos aqui — até parabênzo a iniciativa dos Deputados Alberto Filho e Domingos Dutra relativa a esta audiência pública —, mas acabamos fazendo um grande desabafo e não atentamos para aquilo que é fundamental neste momento.

Não acredito que o conceito hoje culturalmente introjetado em nós da questão da segurança possa aliviar as nossas consciências. É isto o que estamos fazendo neste momento com relação à segurança no nosso País: aliviar as nossas consciências.

Sem querer apontar quem é o culpado ou quem é mais ou menos responsável, gostaria de chamar a atenção para dois importantes pontos que foram apresentados. Primeiro, que possamos formular algo com o Poder Executivo. Eu sempre busco o Poder Executivo, porque não adianta só dizermos que houve corte de recursos, que temos de ter mais equipamentos, que temos de treinar os agentes de segurança, porque estão desviados de função e, por conseguinte, estão



despreparados. Se quisermos que amanhã eles passem a fazer esse serviço como agentes de segurança, para a magistratura, para o Ministério Público, para a advocacia, para o sistema penitenciário, é importante que possamos nesta Casa já computar uma série de projetos.

Se não me falha a memória, na Mesa anterior foi dito que realizamos uma audiência, fazemos a discussão e pronto. Mas, na verdade, o que está acontecendo é que esta audiência trouxe dados novos, pelo menos para mim. Esta Casa está cheia de projetos. Nós vamos apresentar depois desta audiência mais projetos. Esses projetos vão tramitar nas Comissões. As Comissões vão levar uma eternidade para aprová-los. Depois teremos que os levar a plenário. Realmente não vamos aproveitar bem tudo o que assimilamos aqui. Então, seria interessante que pudéssemos, desde já, computando todas essas informações, indagações e contribuições que foram apresentadas pelos senhores, solicitar que a Comissão de Segurança Pública e a Comissão de Direitos Humanos levem ao Governo uma proposta.

Haveria uma sinalização ao Governo para que haja uma liberação, não digo tão imediata. Só o Governo pode liberar recursos. No que se refere à questão dos equipamentos, também só o Governo. O legislador compreende que a tramitação de qualquer projeto, por melhor que seja, leva um tempo. Nós estamos numa situação que precisa ser resolvida com urgência. Refiro-me à questão da segurança. Pelo menos no que diz respeito à proteção e à prevenção, é importante que tenhamos esse gesto.

Não sei como, não tenho aqui a receita. Eu me dirijo mais ao Presidente da Comissão de Segurança Pública e à Presidenta da Comissão de Direitos Humanos, para que possamos fazer algo no sentido de oferecer uma contribuição maior, correspondendo à presença dos senhores nesta Casa, que aqui compareceram sem demora.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Francischini) - Agradecemos à Deputada Benedita da Silva, nossa Governadora na Comissão de Segurança Pública, as palavras.



S.Exa. nos diz a idade, mas é uma menina que sempre nos está aconselhando e está sempre presente aqui.

Deputada Benedita, V.Exa. não aparenta 69 anos, de jeito nenhum.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Francischini) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, quero só corrigir uma omissão. Registro a presença da Procuradora de Justiça do Maranhão Dra. Fátima Travassos, que, mesmo sabendo deste evento ontem, interrompeu sua agenda e veio participar desta audiência. Portanto, quero agradecer-lhe por estar aqui.

Sugiro a V.Exa. que, após a manifestação dos Parlamentares, abra a palavra para os presentes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Francischini) - Com certeza, Deputado.

Passo a palavra ao Deputado Alessandro Molon, do PT do Rio de Janeiro.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Sr. Presidente, quero cumprimentar V.Exa., na pessoa de quem cumprimento todos os membros da Mesa, os convidados e os demais Parlamentares.

Antes de mais nada, é de imensa tristeza o fato, o elemento que ensejou ou pelos menos apressou a realização desta audiência: o assassinato da Juíza Patrícia Acioli, no meu Estado, o Rio de Janeiro. Era uma juíza conhecida pelo seu rigor, pela sua seriedade, pela sua competência, pelo seu compromisso. Esse crime chocou o nosso Estado e deve merecer a investigação mais rigorosa e a punição mais dura prevista pela lei, para que outros criminosos que ousem pensar na prática de um crime como esse sejam imediatamente, de alguma forma, desmotivados a fazer isso.

Sr. Presidente, aproveito esta audiência pública para tocar em dois pontos que me parecem importantes para a nossa reflexão. O primeiro deles se refere à necessidade da adoção, talvez, de protocolos de segurança para magistrados e



membros do Ministério Público que se vejam ameaçados ou sob algum risco por conta de situações como essas.

Parece-me, Sr. Presidente, que talvez seja importante que a entidade nacional do Ministério Público, a CONAMP, o Ministério Público Estadual, a ANPR, a AMB procurem refletir sobre um protocolo que se estabeleça nacionalmente.

O Estado do Rio de Janeiro, por exemplo, estabeleceu um protocolo. Conversei há pouco tempo com um membro da Polícia Federal, um delegado que durante certo tempo esteve cedido ao Ministério Público Estadual, que conseguiu elaborar com procuradores e promotores de justiça um protocolo de segurança. Toda vez que algum membro recebe uma ameaça, há certo trâmite, certa avaliação, em primeiro lugar, do nível de risco a que o promotor ou procurador de justiça está submetido. Avalia-se o nível de risco e, a partir daí, as decisões que devem ser tomadas.

Então, antes de mais nada, parece-me, talvez tenha faltado um protocolo como esse no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Talvez, eventualmente, falte um protocolo como esse, uma padronização de ações, para que toda vez que alguém estiver ameaçado, correndo risco, seja submetido a isso, seja protegido por esse protocolo.

Assim vamos fugir da discricionariedade de um eventual chefe de Poder ou de órgão, porque os critérios não serão subjetivos. Quando eles são subjetivos, a chance de erro aumenta. Por essa razão, quanto mais objetivo, quanto mais nacional, quem sabe, quanto mais amplo esse protocolo, talvez mais eficaz seja a proteção desses servidores.

Devem ser protegidos não porque a vida deles valha mais do que qualquer outra vida — não há hierarquia de vidas, toda vida é preciosa. Esse crime deve receber uma resposta à altura porque é praticado justamente para evitar que alguém que pune outros crimes continue atuando. Então, a punição desse crime se dá em defesa de muitas outras vidas, não apenas em defesa daquela vida que foi tirada. Procura-se evitar que outras tantas sejam tiradas. Se um promotor tiver medo de atuar, se um juiz tiver medo de aplicar sua sentença ou cumprir a sua função, o País está perdido, Sr. Presidente, todo o sistema de persecução penal vai sucumbir. Portanto, é preciso que isso seja rapidamente afastado.



Nesse sentido, a nossa Comissão de Segurança Pública, da qual V.Exa. é Vice-Presidente, escolheu uma comissão que vai ao Rio de Janeiro na quinta-feira para colher já os primeiros resultados das investigações, porque nós queremos que se chegue à autoria desse crime.

Entro agora na segunda e última parte da minha contribuição, Sr. Presidente. Vejo que, em relação à primeira parte, não há necessidade de lei, como bem reforçou a Deputada Benedita. É preciso tomar cuidado para que não pareça que tudo vai depender de leis novas. Não necessariamente. Esse protocolo independe de lei, está ao alcance das entidades.

Mas há outra coisa, Sr. Presidente, que depende do Poder Executivo, dos Poderes Executivos. Isso diz respeito a um pente-fino que tem de ser feito nas instituições do Estado. Esse crime contra a Juíza Patrícia Acioli e muitos crimes que são praticados contra juízes e promotores são de autoria de organizações criminosas. Dizem os investigadores, os delegados, os promotores, os procuradores que esse tipo de crime raramente se organiza sem a participação de agentes políticos ou de membros de polícias.

Então, veja, Sr. Presidente, muito mais importante do que fazer um discurso genérico sobre o problema da segurança pública é verificar de que forma podemos limpar as nossas instituições para evitar que novos crimes como esse aconteçam. Provavelmente não foi um criminoso comum que matou a Juíza. Todas as investigações apontam na direção de policiais criminosos, criminosos de farda.

Para isso, Sr. Presidente, não é preciso lei nenhuma. Para isso, é preciso só um Poder Executivo comprometido com a limpeza das polícias. Seria necessário, quem sabe, reformar algumas regras estaduais para agilizar a punição e a expulsão? Talvez fosse o caso de confrontar renda e patrimônio. Sr. Presidente, é tão fácil verificar se um servidor público tem indícios de atividade criminosa ou não: basta confrontar o patrimônio com o seu ganho. Em quantos estacionamentos de órgãos públicos, Sr. Presidente, há carros incompatíveis com as funções? Quantas vezes vemos gente que ganha mil, 2 mil, 3 mil reais chegando em carro importado? Como é possível, Sr. Presidente? Para isso não é preciso lei. Para fazer essa limpeza, é preciso que haja corregedorias atuantes, ouvidorias independentes, ouvidorias não corporativas, ouvidorias externas.



Se isso for feito, vamos salvar muitas vidas, não só de juízes e promotores, mas também dos pobres e dos esquecidos, como lembrou o Deputado Domingos Dutra, que são vítimas desses grupos que reagem contra promotores e juízes quando são ameaçados. Mas, antes disso, praticaram dezenas de crimes contra a população.

Essas duas medidas independem de lei. Se forem tomadas, certamente vão proteger a vida de muita gente.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Francischini) - Agradeço ao Deputado Alessandro Molon a participação.

A SRA. DEPUTADA BENEDITA DA SILVA - Sr. Presidente, o Coronel Rabelo se faz presente aqui. Tenho deferência ao Coronel Rabelo. Tive oportunidade, quando fui Vice-Governadora, quando fui Governadora do Estado do Rio de Janeiro, de trabalhar com o Coronel, que muito nos auxiliou no trabalho comunitário. O seu motorista, o primeiro-sargento Paulo Roberto, acaba de ser assassinado em serviço. Prestava segurança lá no Cemitério de Vila Rosali, São João de Meriti. E deixa dois filhos. O coronel acaba de receber essa notícia, e por conta disso ele não vai permanecer aqui. Como nós estamos falando tanto dessa questão da violência, e dos servidores, seja de que nível for, que estão ameaçados de serem assassinados, então eu queria fazer este registro e deixar os nossos sentimentos, aqui da Comissão, por mais esse ato de violência, infelizmente, no meu Estado do Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Francischini) - Com certeza. Registramos o sentimento da nossa Comissão também. Mais um policial tomba em serviço. Todos os dias! Muitas vezes nós discutimos quando acontece um ato trágico no Ministério Público, no Poder Judiciário, mas infelizmente todos os dias policiais têm tombado em serviço, e infelizmente muitas vezes as nossas instituições policiais estão tomadas também por corrupção. E policiais morrem porque colegas estão envolvidos em corrupção. Infelizmente é isso. E os poucos envolvidos em corrupção mancham a imagem da grande maioria, que são gente de bem das instituições policiais.



Eu passo a palavra ao último orador, o Deputado Delegado Protógenes, do PCdoB de São Paulo.

O SR. DEPUTADO DELEGADO PROTÓGENES - Sr. Presidente, hoje os sistemas de comunicação do Congresso Nacional andam de mal, um pouco, comigo. No plenário tive o mesmo problema. Quando se fala em corrupção no Brasil, começam as forças a se moverem, não é? Acredito que até o som do Congresso Nacional está embalado ao som da corrupção. Não é problema do técnico; é problema do sistema de áudio mesmo.

Mas, Sr. Presidente, quero cumprimentar os colegas Deputados, que tiveram iniciativa, e agradecer a presença ao Dr. Alexandre Camanho, eminente Procurador da República à frente da Associação Nacional, esse jovem que está diante de um desafio, desafio esse à altura da sua competência.

Dr. Luis Martius, Juiz e Diretor da Secretaria de Segurança dos Magistrados, leve os meus agradecimentos ao Dr. Calandra, fraterno amigo de longa data.

Agradeço ao Dr. César Bichara, também Promotor de Justiça da nossa gloriosa CONAMP, e ao último integrante da nossa Mesa, o Dr. André Castro, da Associação Nacional dos Defensores Públicos.

Registro também a presença do Dr. Anderson Daura, lá do Ministério da Justiça, que está acompanhando-me desde cedo para o almoço, de que eu tenho privado o Dr. Anderson. Nós não almoçamos até agora. Obrigado, Dr. Anderson, que participou de uma reunião comigo no Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime. Eu estava lá justamente falando não só de violência como também de uma investigação a respeito do combate ao *crack*, mas voltada para examinar as políticas públicas que a União Federal tem feito, que os Estados têm feito, que os Municípios têm feito para combater o *crack*, para onde está indo esse recurso público, porque isso só aumenta, a violência e o narcotráfico no Brasil. Então, eu estava buscando lá o apoio.

E eu chamo a atenção dos senhores: é importante lembrar nesta audiência pública, já que estão aqui vários colegas do Ministério Público Federal, do Ministério Público Estadual, principalmente o Dr. Marcelo Weitzel, do Ministério Público Militar, relembrar aqui, primeiro, a violência contra o Estado. Quando eu falo em violência, não é da violência contra a instituição, não é da violência contra o Procurador, mas



da violência contra o Estado. Já não é contra a instituição da magistratura, do Ministério Público, da própria Advocacia, não; é contra o Estado.

Foi o caso do Procurador Pedro Jorge, assassinado brutalmente no dia 3 de março, no ano de 1985. Eu era então um jovem advogado que prestava concurso aí nas fileiras do Estado brasileiro. Há 26 anos isso ocorreu. O que é que o procurador, o que é que aquele jovem procurador de 40 e poucos anos investigava? Corrupção! Desvio em programas de financiamento de plantio, de agricultura de mandioca. Isso ficou conhecido como o caso da mandioca. Corrupção! Ele foi alvejado próximo à sua casa, na porta da padaria, com cinco tiros à queima roupa. Eu não estou dizendo que ele estava no interior, não; estou dizendo que ele estava numa importante cidade de Pernambuco, Olinda. Olhem o desrespeito com o Estado brasileiro!

De lá para cá, o que foi feito? O que nós, como integrantes desta instituição, como homens públicos fizemos, a não ser ainda lembrar esses casos? O que é que nós fizemos em termos de ação? Em que foi que nós agimos? Será que aumentou ou diminuiu a afronta ao Estado?

De lá para cá, eu relembro, antes da Dra. Patrícia, dois juízes de direito foram brutalmente assassinados no mesmo mês, com quase uma semana de diferença, gente: o Juiz Corregedor da Comarca de Presidente Prudente, Dr. José Antônio Machado Dias, também na sua cidade, próximo à sua residência, quando saía do foro, e o Dr. Alexandre Martins de Castro, que tinha inclusive solicitado segurança, mas houve lá um problema, e depois ficou a discussão: tinha ou não tinha segurança? A Polícia Federal prestou? A Polícia Civil prestou? Aí ficou aquela discussão. Um jovem juiz, no dia 24 de março; um foi assassinado no dia 15 de março de 2003, e o outro no dia 24 de março.

De lá para cá, o que nós fizemos, de ação concreta? Sem criar fundação, como os colegas tiveram a iniciativa de criar, uma fundação para manter a memória viva daquele procurador como agente de Estado, mas em que é que nós agimos para que não houvesse mais essas atrocidades contra o Estado brasileiro? De lá para cá, o que nós fizemos? A Dra. Patrícia foi alvejada com 21 tiros. Aí já aumentou, não é? Aí já aumentou o número: agora foram 21 tiros de .40, .45, arma até privativa das Forças Armadas, na porta de sua residência. E, detalhe, era uma



mulher! Não era um homem, era uma mulher, tamanha a violência e a brutalidade da afronta, e não contra a magistratura brasileira.

Eu estava viajando à Líbia e fui pego de surpresa, porque a Dra. Patrícia era colega de faculdade, da Universidade Federal Fluminense. Era uma pessoa belíssima no aspecto, boníssima no trato, no relacionamento pessoal, na época de estudante e já como jovem juíza. Então, é inadmissível! Eu fiquei totalmente atordoado. Os colegas da magistratura do Rio de Janeiro ligaram-me, inclusive hoje já desembargadores, sem entender, saber o que fazer, qual era a primeira providência. Eu, naquela mesma data, entrei em contato com o nosso Presidente Mendonça Prado.

A Comissão e esses órgãos têm de se mover, têm de se unir para criar um plano de ação e dar um basta nisso. Conversei com o Dr. Calandra sobre a mesma situação: criarmos um plano de ação. É uma afronta ao Estado. O Estado foi ferido!

O Delegado de Polícia Alcioni Serafim de Santana, que inclusive é da minha turma, delegado da Polícia Federal, foi morto quando nós fazíamos o curso na Academia de Polícia, eu e o Dr. Francischini, em 1998, executado à porta da sua casa, brutalmente, barbaramente executado. Era um juiz corregedor que investigava a corrupção na Polícia Federal, na Superintendência do Estado de São Paulo. Em 1998, um delegado de polícia!

Advogados, então, eu nem falo da lista de advogados, porque prematuramente, ao me formar, já ao me tornar advogado, perdemos uma colega, uma jovem advogada, brilhante advogada, iniciando a carreira, brutalmente assassinada ali naquele parque, no Rio de Janeiro, próximo ao Maracanã, Quinta da Boa Vista. Foi encontrada morta, brutalmente, até com suas roupas íntimas colocadas sobre seu corpo, tamanha a brutalidade. Isso sem falar na advogada Mércia Nakashima, recentemente assassinada por um ex-policia militar. Então, essa é a triste realidade, e se nós não fizermos um plano de ação para nos unirmos e darmos um basta...

Eu encontrei recentemente outro caso, que achei gravíssimo, e disse que ia encaminhar um expediente ao Diretor-Geral da Polícia Federal, o Dr. Leandro Daiello, porque a segurança que foi fornecida ao Dr. Odilon Ferreira em Mato Grosso do Sul era uma segurança despreparada. Eu encontrei viatura com pneu



careca, velha, e com poucos policiais, com armamento inclusive inadequado para a proteção, para a segurança desse juiz, que é ameaçado diariamente, e todos sabem por quê. Em razão do trabalho com o narcotráfico internacional, o juiz federal Dr. Odilon pode ser a próxima vítima, se nós não tomarmos providências. Eu disse: “Dr. Odilon, meu amigo Odilon, meu caríssimo Odilon, como é que você se permite? Fale! Grite! Mande o papel!” Falei com os meus colegas policiais. “O senhor é policial federal?” “Sou”. “Se esse homem morrer, eu vou atrás de você, rapaz! Você vai ser responsável, como foi na época do Chico Mendes!” “Mas, Doutor, a Polícia Federal não nos dá carro blindado!”

A Polícia Federal não trata de uma forma adequada a segurança, quando se trata de segurança pessoal. Há magistrados ameaçados, há promotores ameaçados, até mesmo colegas delegados ameaçados. Eu fui ameaçado. Fiquei 2 anos em Foz do Iguaçu, ameaçado. Eram dois policiais apenas; evidentemente tinham armas adequadas, mas eram poucos policiais, que não dormiam, trabalhavam praticamente 24 horas no mínimo, durante 2 anos. Mas você tem de ter uma proteção. Então, hoje nós já temos mais de 100 juízes ameaçados no Brasil, e não é de hoje essa ameaça, em razão desses inúmeros casos, que não vão parar de acontecer. Não vão parar de acontecer! Se nós não tomarmos uma providência, Dr. Camanho, Dr. Luis Martius, Dr. Francischini, Dr. César Bechara, meu outro colega defensor público, nós, os senhores vão ser substituídos pelo crime organizado, e o Parlamento brasileiro também, porque eles estão mandando. Então, nós temos de mostrar que nós é que mandamos. Evidentemente, acabar com o crime, nós não vamos acabar, mas nós temos de dar um basta, porque nós é que estamos mandando.

Portanto, eu encaminho à Mesa uma proposição de criar um sistema nacional de proteção do Estado. Não importa o custo. O Estado brasileiro está ameaçado. A República está ameaçada. As instituições não se sentem confortáveis, hoje, para trabalhar no combate ao crime organizado — a Polícia Federal, os meus colegas delegados — hoje, depois da Operação Satiagraha, em que todos aqui presentes neste plenário e os senhores da Mesa sabem o que aconteceu comigo, pessoalmente. Fui perseguido pela estrutura do Estado, corrupta, de uma forma implacável. Fui o policial federal mais processado de todos os tempos da Polícia



Federal, em mais de 100 anos: 32 procedimentos administrativos! Isso depois que eu prendi o banqueiro, o bandido condenado Daniel Dantas. Quatro investigações, quatro processos criminais, que agora o Ministério Público Federal está tendo a atenção, na pessoa do Dr. Gurgel, de reexaminar e dar o tratamento adequado, que a Justiça brasileira tem de dar a esse caso, mas isso é inadmissível.

E hoje criou-se o quê? Dentro da Polícia Federal, os meus colegas policiais federais, quando há um caso complexo, principalmente de envolvidos em corrupção, ninguém quer! Os procuradores da República, na mesma situação. Os meus colegas procuradores que trabalhavam em São Paulo já estavam arrefecendo, se era para prosseguirem em assuntos complexos. Posso citar nomes. Posso citar nomes aqui: não se sente confortável Silvio Marques, não se sente confortável Rodrigo de Grandis, não se sentem confortáveis, sem contar os juízes federais hoje. O caso Satiagraha teve dois juízes, não é? E quase teve o terceiro. Então, temos de criar esse sistema nacional de proteção ao Estado, as varas especializadas no combate ao crime organizado; aí, se vamos tratar de identificação ou não de magistrado, se vamos trabalhar mais com o magistrado ou não, isso nós temos de tratar com ações concretas.

E eu gostaria de uma manifestação dos senhores, até porque a República, repito, está ameaçada. Não é a morte da Juíza Patrícia Acioli no Rio de Janeiro porque combatia as milícias, combatia o narcotráfico, não; isso já vem de priscas eras. Isso já foi anunciado com a morte de um procurador da República do Brasil. Eu estou dizendo que esse procurador foi morto na época da redemocratização do Brasil, e esse procurador foi morto por um crime que é o pai de todos os crimes e a mãe de todos os crimes, chamado corrupção, que não preciso nem detalhar, pelo que o País hoje vive.

É por isso que essas pessoas hoje, Dr. Camanho, Dr. Luis Martius, Dr. Bechara, Dr. Luiz Francisco, meu colega defensor público, é por isso que eles estão impregnados da impunidade e dos superpoderes de que eles estão dotados hoje.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Francischini) - Agradecemos a palavra ao Delegado Protógenes.

Passo a palavra à Deputada Keiko Ota.



A SRA. DEPUTADA KEIKO OTA - Boa tarde a todos e a todas. Quero agradecer à Mesa a oportunidade de estar aqui debatendo a criação de um mecanismo para coibir esse problema social tão grave, porque eu não admito uma pessoa perder a vida por um motivo assim tão banal, como está acontecendo. Então, quero aqui expressar meu sentimento de pesar e solidarizar-me com a família de Patrícia Acioli, porque eu conversei com a mãe dela. Então, eu sei dessa dor, desse sofrimento.

Mas nós temos de ir à luta. Como diz o Dr. Bechara, nós não podemos ficar só no blablablá. Nós precisamos ter ação, porque a violência não discrimina ninguém. Todos nós podemos ser vítimas, não importa classe, cor, raça nem cargo. Então, nós vemos a gravidade do problema; se nós não nos unirmos, com certeza nós não vamos conseguir fazer nada.

Eu acho que está na hora. Se perdermos esta oportunidade, vai ser tarde demais. Então, eu coloco a minha Frente à disposição da magistratura e do Ministério Público, e vamos fazer algo para coibir essa violência que assola todo cidadão brasileiro. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Francischini) - Agradecemos à Deputada Keiko Ota. Ela é a Presidente da Frente Parlamentar em Defesa das Vítimas da Violência. Sofreu na própria família o que hoje passa a família da Juíza Patrícia Acioli. Nós temos o maior respeito por essa pessoa que está aqui, simples, humilde, mas de muita profundidade.

Nós queremos passar a palavra ao Deputado Arnaldo Jordy, Vice-Líder do PPS. Bem-vindo à nossa Comissão. V.Exa. está com a palavra.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Deputado Fernando, demais convidados, meu caríssimo César Mattar, meu conterrâneo, e demais autoridades, Sras. e Srs. Deputados, eu queria só parabenizá-los pela realização desta audiência e fazer coro com o que já foi dito aqui por outros Deputados, como o Deputado Protógenes.

Nós não podemos mais negligenciar essa situação, que me parece uma situação limite. Quer dizer, um dos problemas mais candentes da sociedade brasileira é o problema da violência, e colado a esse há a questão da impunidade. A sociedade reclama, sobre essas duas questões, num nível já insuportável; um



agente do Estado resolve ouvir o clamor, e dá consequência a esse clamor da sociedade, e o crime organizado abate o Estado a tiros, de forma implacável.

Como já foi dito aqui, esse é um episódio recorrente já, e não se trata apenas — talvez esse seja um agravante — da ousadia do crime organizado de fazer esse abate exatamente do Estado, do seu operador direto; mas, se nós estendermos um pouco mais esse clima da impunidade e da ausência, da fragilidade, da vulnerabilidade do Estado, nós vamos para muito além desses representantes, magistrados, operadores do Direito, delegados de Polícia, procuradores, promotores de justiça. Meu Estado, por exemplo, há 11 anos é campeão de mortes violentas, e as vítimas são defensores dos direitos humanos, dos direitos da cidadania. Assistimos agora ao caso de Cláudio Ribeiro e Maria do Espírito Santo.

E toda vez que acontece um crime dessa natureza, em que as pessoas anunciam que estão na lista, pedem proteção, muitas vezes o Estado sabe da ameaça que está pairando sobre aquele defensor dos direitos humanos, a morte anunciada é realizada, e mais uma vez o clamor dá-se junto com o pranto sobre um cadáver, sobre a viuvez, sobre a orfandade daqueles que são da vítima parentes, seus entes familiares. Quer dizer, é preciso que nós possamos agir.

E aqui, eu concordo com o Deputado Protógenes, não cabe a discussão de quanto custa isso. Num País que tem o sexto PIB do mundo, a sexta economia do planeta, não cabe, é ofensivo esse debate, é ofensivo o debate de qual é o preço da proteção que o Estado pode oferecer a essas pessoas que têm anunciada a sua própria morte. E foi assim com o ex-Deputado Paulo Fonteles de Lima, foi assim com o ex-Deputado João Batista, que foi à tribuna da Assembleia Legislativa anunciar a sua execução, que foi cumprida na porta da sua casa, do mesmo jeito como a Dra. Patrícia, do mesmo jeito, do lado da esposa e do lado da filha, que inclusive recebeu um tiro de raspão e atirou-se aos braços do pai, já falecido, dentro do carro. E tantos e tantos outros, a irmã Dorothy, e tantos outros, inúmeros, para ficar nos exemplos, meu caríssimo César, do nosso Estado do Pará. Então, não é possível mais, sejam esses crimes praticados contra magistrados, contra representantes diretos do Estado, sejam contra aqueles que, advogando essa agenda, esse clamor da sociedade, resolvem fazer a sua parte nesse enredo trágico e da mesma forma são abatidos, e a história repete-se, não é?



Eu acho que nós precisamos cobrar. Esta Casa precisa não só produzir o aperfeiçoamento da legislação capaz de inibir esse tipo de prática, mas é preciso que nós cobremos dos Poderes constituídos, do Executivo, do Judiciário, de todos os Poderes, um basta a essa situação. Quer dizer, o crime organizado e a impunidade não podem mais uma vez prevalecer, diante dessa situação que está produzindo essa banalização da perda da vida exatamente em circunstâncias anunciadas pelas próprias vítimas, na maioria dos casos.

Acho que, por essa fragilidade, essa vulnerabilidade, o combate a essa situação passa por uma série de medidas, inclusive pelo que já foi dito aqui: o combate à corrupção, que hoje assume uma expressão endêmica no País. E, portanto, eu espero que nós possamos sair desta audiência com um pouco mais de formulação concreta, de medidas concretas, reais, no sentido de tentar frear esse clima de impunidade, na certeza de que essa impunidade permitirá a existência de novas vítimas.

O SR. DEPUTADO DELEGADO PROTÓGENES - Permite-me um aparte?

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Pois não. Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO DELEGADO PROTÓGENES - Só para esse termo já sair do plano de ação, além desse sistema nacional de proteção ao Estado, ou outro nome que possa ser-lhe dado, hoje, em audiência, o Secretário aqui no Brasil do escritório de combate às drogas das Nações Unidas disse-me: “Deputado, é incompreensível nós termos no Brasil mais de R\$ 500 milhões depositados à disposição da Justiça, em bens e recursos originários do combate ao crime organizado, do combate às drogas, disponibilizados para perdimento imediato, inclusive o Conselho Nacional de Justiça já decidiu que os juízes de direito, os juízes federais podem disponibilizar antecipadamente, antes do trânsito em julgado, esses bens e recursos, só que os magistrados temem”. Eles temem! Com que segurança ele vai decretar o perdimento de um bem desses, se depois isso pode voltar-se contra ele? Qual a proteção que esse magistrado tem, qual a proteção que esse procurador da República ou esse promotor de justiça, ao concordar com esse perdimento, vai ter, se porventura esse processo lá na frente for revertido? Então, ele disse: “É incompreensível isso. No Japão, em outros países imediatamente já é revertido.”



Então, recurso temos, Deputado; recurso temos, senhores e senhoras; basta gestão. Vamos agir! Vamos agir, no nosso Conselho Nacional de Justiça, para que isso seja perdido. E quem quiser que reclame! Nós não temos de atender reclamação de bandido, principalmente bandido corrupto. Não temos de atender. Ele não tem de ter benesses, tem de ter o rigor da lei. Tem de ter a oportunidade para se defender, mas os rigores da lei, não o manto da impunidade. Nós não podemos mais compactuar com isso no Brasil.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Pois bem, eu queria apenas sugerir, Deputado Fernando, que nós possamos, objetivamente, após essas reflexões, talvez, não sei, ou constituir um grupo de trabalho, ou fazer uma agenda mais enxuta, que possa recolher essas sugestões todas, no sentido de operar, porque eu concordo também; quer dizer, muitas vezes debate-se, faz-se um conjunto de boas avaliações, mas nós precisamos agora tomar medidas concretas, que possam ser minimamente eficazes no avanço do combate a essa rede, do enfrentamento dessa impunidade, dessa violência que se abate sobre o Estado brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Francischini) - Agradecemos ao Deputado Arnaldo Jordy, do PPS do Pará.

Antes de passarmos às considerações finais, para encerramos nossa audiência pública, eu gostaria de anunciar duas medidas práticas que nós estamos tomando na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado. Primeiro, o Deputado Mendonça Prado e os Deputados Alberto Filho, Alessandro Molon, Delegado Protógenes, Dr. Carlos Alberto e Hugo Leal estarão realizando visita ao Estado do Rio de Janeiro no dia 1º de setembro, para acompanhar as investigações do assassinato da Juíza Patrícia Acioli. Às 14 horas estarão com o Desembargador Manoel Alberto Rebêlo dos Santos, Presidente do Tribunal de Justiça, às 15 horas com o Desembargador Antonio César Rocha Antunes Siqueira, Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Rio, às 17 horas com a Delegada Martha Rocha, Chefe da Polícia Civil do Estado do Rio, e às 18h30min com o Dr. Pedro Paulo Carriello, primo da Juíza Patrícia Acioli. Então, com certeza essa é uma das medidas que demonstram que o Poder Legislativo quer participar, quer realmente fazer com que a Polícia Civil possa chegar a resultados,



identificando pessoas que participaram da execução, mas também mandantes e autores indiretos desse crime.

A segunda medida concreta eu estou determinando agora: a criação de um grupo de trabalho prático, um grupo de trabalho operacional. Nada de comissão de enrolação para se ganhar tempo, como muitas vezes infelizmente nós vemos aqui no Congresso Nacional. E eu convido os Deputados Domingos Dutra, Alberto Filho, Delegado Protógenes, a Deputada Keiko Ota, os Deputados João Campos e Alessandro Molon e o Deputado Arnaldo Jordy, que aqui está, para procurarem o Ministro da Justiça com propostas de medidas práticas.

Eu colho aqui do Delegado da Polícia Federal Dr. Moura a sugestão de que a Polícia Federal pode fornecer capacitação a agentes do objeto do futuro projeto de lei, do serviço de segurança do Poder Judiciário e do Ministério Público, capacitação junto à nossa Academia Nacional de Polícia, com certeza, a troca de informações de inteligência, por meio de uma mudança legislativa, colocando-se esse futuro órgão do Poder Judiciário e do Ministério Público no sistema brasileiro de inteligência onde ele possa compartilhar oficialmente um protocolo de inteligência e troca de informações e receber *online* informações sobre algum juiz, ou promotor, ou defensor público ou advogado público que no momento de uma investigação possa estar correndo riscos, receber essa informação no mesmo momento em que ela é colhida. Muitas vezes essa informação, transmitida burocraticamente, leva 15 dias, 1 mês para chegar, o que coloca em risco a vida daquela pessoa.

E cabem outras medidas, como o porte de armas. Não adianta criarmos um sistema como esse e nós ficarmos aqui defendendo que se vai ter de fazer um curso de lutas marciais não sei onde para defender a vida daquele juiz ameaçado, ou promotor, ou defensor público, se o tráfico internacional está armado com fuzis, pistolas, metralhadoras, e aquele órgão de que nós estamos propondo a criação não tenha porte de armas. Ou que se tenha de pagar do próprio bolso, como nós já vimos aqui, várias vezes, setores que têm a previsão de porte de arma individualizada, mas o indivíduo tem de procurar a Polícia Federal e pagar a taxa do próprio bolso, requerer ao Superintendente da Polícia Federal que subjetivamente autorize ou não, quando ele tem o direito de portar aquela arma.



Então, nós temos de criar medidas, e, como bem disse a Deputada Benedita, só o Ministro da Justiça que pode, usando a sua força de representante da Presidenta da República, receber esse nosso grupo de trabalho e tomar medidas efetivas. Então, determino à assistência técnica da Comissão de Segurança que elabore esse grupo de trabalho, com autorização para que possa, em nome da Comissão de Segurança Pública — vou procurar a Deputada Manuela, para que a Comissão de Direitos Humanos e Minorias possa também compor esse grupo de trabalho —, procurar o Ministro.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Francischini) - O Deputado Domingos Dutra tem a palavra.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Primeiro, obrigado pela indicação, eu como 1º Vice-Presidente da Comissão, e o Deputado Jordy também, como Vice, acho que é pacífico, está incluído. E sugiro inclusive que esse grupo possa levantar os projetos de lei, aqui e no Senado, que possam atender ao clamor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Francischini) - Com certeza.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - E queria só pedir a V.Exa., se possível, se houver alguém no Plenário que queira falar, nem que seja brevemente, antes de passarmos às considerações finais da Mesa — porque é um prestígio; há muitas pessoas que vieram aqui —, seja por 2 minutos, 3 minutos, que possamos abrir a palavra ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Francischini) - Eu vou abrir para algumas pessoas que pediram. Antes, tem a palavra o Deputado Alessandro Molon.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Sr. Presidente, brevemente, primeiro, pediu a palavra aqui, solicitou-me o Dr. Júlio César, do CNJ, juiz de Santa Catarina, também a oportunidade de falar, por 3 minutos.

E sugiro a V.Exa., nessa ordem dos nossos trabalhos no Rio de Janeiro, a inversão do último compromisso. Que seja colocado como primeiro compromisso naquela cidade. Eu sugiro que nós primeiro ouçamos os familiares da juíza e depois enfrentemos as audiências com as autoridade. Por quê? Porque naturalmente a família terá ponderações a fazer, dúvidas que nós poderemos sanar depois, no encontro com as autoridades. Portanto, em vez de 18h30mim — quem sabe? —, às



11 horas da manhã, já que o primeiro compromisso é às 2 horas da tarde, às 11 horas ou ao meio-dia encontraríamos a família e depois seguiríamos para o encontro com os demais. Na ordem em que estão colocados está ótimo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Francischini) - Acho que o senhor tem toda a razão, Deputado Alessandro Molon. Vou levar ao Deputado Mendonça Prado, que está organizando agora, na nossa Comissão, a viagem ao Rio de Janeiro. Mas com certeza há toda uma lógica na sua proposta.

Antes de abrir a palavra aos nossos expositores, quero conceder a palavra à Procuradora de Justiça do Estado do Maranhão Dra. Fátima Travassos, a quem agradecemos a presença tão importante na nossa Comissão.

A SRA. FÁTIMA TRAVASSOS - Eu quero cumprimentar o Sr. Presidente da Mesa, a Comissão de Direitos Humanos e Minorias e a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado por esta audiência pública, que veio em boa hora para que nós, aqui na Câmara dos Deputados, pudéssemos refletir sobre esse modelo de segurança pública que nós temos em nosso País, e por ser falho nós estamos vivendo hoje um verdadeiro atentado à democracia do Brasil.

Eu quero aqui inclusive cumprimentar os ilustres Deputados Alberto Filho e Domingos Dutra, que foram autores do requerimento de que acontecesse esta audiência pública, e dizer que eu, como Procuradora-Geral de Justiça, preocupo-me bastante, sinto-me às vezes até impotente quando vejo os meus promotores de justiça passarem por momentos por que eu também já passei, como promotora de justiça e como procuradora de justiça, momentos em que nós corremos para um lado e para o outro e o Procurador-Geral não sabe o que fazer, porque nós não temos a retaguarda, aquela resposta efetiva da segurança institucional.

Aliás, não temos uma política nacional de segurança institucional para os agentes públicos, para essas autoridades que combatem o crime organizado no País, que combatem a improbidade administrativa, para aquele promotor de justiça que está lá combatendo aquele criminoso dos jogos de caça-níqueis. Esta semana mesmo eu recebi um promotor de justiça que me disse: "Doutora, a *Folha de S.Paulo* e não sei mais quem estão querendo entrevistar-me". Aí eu disse: "Venha cá, a denúncia já não se tornou pública? Já se tornou pública; então, não mostre o seu rosto, porque nós não temos segurança e eu quero o meu herói vivo." Eu, como



Procuradora-Geral de Justiça, tenho quatro policiais que me protegem, e eu ando sempre com um policial. E sabemos que nós mexemos com muitos interesses.

Então, eu quero aqui solidarizar-me com a magistratura nacional neste momento de dor, de fragilidade da própria democracia no País e do próprio Poder Judiciário, porque quando se atinge um magistrado, um membro do Ministério Público — e nós já perdemos muitos no exercício da função —, quem está sofrendo? Nós estamos demonstrando que estamos fragilizados, que o crime organizado está mais organizado do que o Estado democrático de direito. Então, é hora de refletirmos inclusive sobre o nosso agir. Será que nós estamos fazendo a justiça de que o cidadão precisa? Será que a nossa atitude, como membros do Ministério Público, como Poder Judiciário, não temos de mudar? Será que estamos fazendo, no exercício do nosso múnus público, acontecer a política pública de que o cidadão tanto precisa para assegurar a efetividade dos seus direitos fundamentais?

Quantas vezes eu vejo um promotor angustiado com uma ação civil pública, com uma ação de improbidade ou mesmo uma ação criminal para combater o crime organizado, e às vezes não vemos aquela resposta célere? E todos nós, dentro do sistema de justiça, temos de assumir esse pacto de dar celeridade e dar efetividade à lei neste País. Então, é assim que eu me sinto.

E lá no meu Ministério Público, eu, quando investiguei contratações irregulares na cidade de São Luís, eu fui ameaçada. Passei 4 meses com policial. Eu não aguentava ver policial fardado na minha frente. Aquilo estressava-me muito mais. Eu mandava-o tirar a farda e trabalhar à paisana. Eu ia ao supermercado com policial. Passei 4 meses dormindo com policial na minha casa. Em uma comarca de interior, onde há um ou dois policiais, nem eles mesmos se protegem! Não têm carro, não têm uma viatura. Como é que eles vão dar-nos segurança?

Uma vez eu percorri as ruas de Dom Pedro, nos idos de 1988, e um determinado menino chegou perto de mim e disse: “Doutora, a senhora é promotora de justiça, não é?” Eu olhei para ele e disse: “Sim, meu filho”. “A senhora não tem medo de bater as botas aqui, não?” Eu disse: “Não, até eu bater as botas vai morrer muita gente”. Eu tive de me conter, para dar o recado, porque a criança ouviu, e a criança levou, mas não sabia que saí dali estremecendo.



Primeiro, apesar de ter porte de arma, eu não uso arma. A minha arma é Deus na minha vida. Então, acho que é Deus que me tem livrado de muito. Ao longo de 25 anos de carreira, de Ministério Público, Deus salvou minha vida em muitos episódios. Quantas vezes eu tive de mudar de horário para sair da comarca e mentir para as pessoas sobre o horário em que eu ia viajar? Naquele tempo das comarcas, nós não tínhamos nem uma casa para alugar, para morar com a família. Eu tinha de abandonar marido e filho para poder trabalhar em defesa da cidadania.

Então, eu vejo esses promotores hoje todos entusiasmados, mas, diante de uma situação dessas, não temos como fazer; eu tenho de dizer a eles: eu quero meus heróis vivos, eu não quero herói morto; então, tomem cuidado, poupem a sua imagem.

Quando eu vi estampados lá no jornal no meu Estado os rostos de três juízes, eu preocupei-me. Meu Deus, nós vamos dizer quem são os juízes que estão ameaçados? Então, nós temos tido cuidado no Ministério Público. Inclusive, o Ministério Público brasileiro criou o Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas, em face da morte daquele colega lá de Minas, na defesa do direito do consumidor, lá, contra os distribuidores de combustíveis. Daí, hoje nós temos um serviço de inteligência que ajuda, mas não substitui a segurança, a segurança institucional que deve, o modelo de segurança institucional que deve ser criado neste País para todos os agentes do Estado, e para os políticos, para os Srs. Deputados, que nós sabemos que também sofrem ameaças, por também defenderem os direitos fundamentais do cidadão, defenderem as políticas públicas.

Então, é um momento de reflexão, e eu quero deixar a minha solidariedade. Tenham-me como aliada nesse processo, porque lá no meu Estado magistrados e Ministério Público são ameaçados, e eu tenho poupado o nome e o rosto dos meus colegas, já atuando de forma articulada com a Polícia Civil e com a Polícia Federal. Às vezes, com interceptações, nós conseguimos evitar o crime, o mal contra o colega. Nós temos um serviço de inteligência na Procuradoria-Geral de Justiça que nos ajuda muito. Ajuda inclusive os colegas quando estão no combate ao crime organizado, quando designamos outros para acompanhá-los, a fim de que um colega não fique sozinho. E quantas forças tarefas temos feito no Maranhão colocando vários promotores, para que eles não assumam tudo sozinhos?



Nós temos de caminhar para um novo modelo de justiça, de como agir, de como fazer justiça, e também dar respostas efetivas, porque nós estamos sentindo que a sociedade brasileira está sem segurança pública. Eles também estão rebelando-se, porque esses criminosos também são vítimas da ausência das políticas públicas. E nós sofremos, como integrantes do Ministério Público, como magistrados, quando nos sentimos impotentes mesmo com as nossas ações, quando não conseguimos efetivá-las, ou porque há falta de recurso. Lá na segurança pública, nós sabemos o quanto o atual Secretário de Segurança é comprometido, mas isso passa pela questão orçamentária, como passa pela questão orçamentária o Ministério Público. Eu não tenho hoje como contratar segurança armada para a guarda dos prédios das promotorias em todo o Estado, porque o meu orçamento não dá. O Estado não pode disponibilizar os policiais em favor só da Procuradora-Geral.

Na nossa lei, digo aos senhores, só há gabinete para o Procurador-Geral, que já não tem segurança. O Estado não está podendo dar o de que a sociedade precisa. O cidadão precisa da segurança. O cidadão está sendo morto. Matam um juiz, um promotor, e daqui a pouco matam um Governador, um Presidente da República; isso é a morte do Estado democrático de direito. Se nós não abrimos os olhos, nós vamos perder essa batalha para o crime organizado. Já estamos perdendo.

Eu irmano-me a todos os senhores no sentimento, na preocupação de mudar essa realidade. Eu dizia sobre o nosso planejamento estratégico que estamos preparando uma ação lá no Ministério Público do Maranhão para atuarmos positivando o IDH do Maranhão, que é um dos mais baixos, o segundo menor do Brasil. E nós vamos eleger agora dez Municípios para fiscalizarmos a educação, a saúde e o combate à pobreza, exigindo políticas públicas de combate à fome, de profissionalização e de emprego. É só assim que nós vamos diminuir a violência, porque não basta só colocar o criminoso na cadeia, dizer que o bandido tem de ser preso, quando nós mesmos não estamos dando conta de implementar medidas para evitar essa bandidagem. Então, o Ministério Público, como agente de transformação social, tem um papel relevante. E aí, esse trabalho articulado com o Poder Judiciário, com o juiz, porque lá no Estado nós temos um trabalho muito bom de



retaguarda com a magistratura, isso tem ajudado a mudar muita coisa, mas precisamos avançar mais, e precisamos também extirpar das nossas corporações, dos Poderes do Estado, das instituições, inclusive da minha, aqueles que são braço do crime organizado, aquelas pessoas que apoiam e que às vezes favorecem, até num processo, o crime organizado.

Então, é um momento de reflexão, e eu chamo-os e coloco-me à disposição para contribuirmos, porque nós sofremos isso na pele, o Ministério Público lá do Maranhão, como a magistratura do Maranhão também, e sentimo-nos impotentes. Eu, como Procuradora-Geral, disse ao colega: “Não mostre o seu rosto, meu filho. Já há notícia no jornal de que você denunciou não sei quantos criminosos no combate à sonegação fiscal, à pirataria. Então, nós temos uma força tarefa lá, em que os colegas estão atuando, mas estavam sendo ameaçados. O crime organizado está querendo atingi-los. E eles tiveram de recuar. Saia da linha de frente! Deixe a polícia na linha de frente. Deixe o processo vir.”

Mas nós fazemos muitas tarefas conjuntas, Polícia, Ministério Público, defensores públicos, para poder o cidadão sentir a efetividade da presença do Estado, porque se ele não sente a presença do Estado nós estamos derrotados; é aí que eles tomam conta da gente.

Muito obrigada, e parabéns a estas duas Comissões por terem atendido esta reivindicação dos nossos Deputados lá do Maranhão. E contem conosco na luta, no combate a essas organizações criminosas. Vamos estabelecer um modelo de segurança institucional para todos os agentes políticos do nosso Brasil. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Francischini) - Obrigado, Procuradora de Justiça do Estado do Maranhão Dra. Fátima Travassos. Eu tenho uma relação de proximidade muito grande com o Maranhão. O Dr. Moura é meu amigo há muitos anos. Uma das primeiras investigações que eu fiz na minha carreira, como delegado, foi no Estado do Maranhão; fiquei 1 ano morando quase clandestinamente no Maranhão quando executaram um delegado de polícia chamado Stênio Mendonça, na orla do mar, e nós prendemos...

A SRA. FÁTIMA TRAVASSOS - Promotora em Itapecuru.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Francischini) - ...prendemos a quadrilha inteira que fez a execução desse Delegado, que investigava roubo de carga. A quadrilha inteira foi executada dentro do porta-malas de uma viatura da Polícia Civil, num suposta emboscada. Depois, todo o grupo da Polícia foi preso também, e por último chegamos à prisão de dois Deputados do Estado do Maranhão; um deles, foragido há muito tempo, acabou preso aqui em Brasília 1 ano e meio ou 2 anos depois. Então, essa infiltração pega todos os membros. O Deputado Alessandro Molon falava com propriedade da mistura triste que é a entrada do crime organizado dentro do seio policial, do seio político, o que nos causa grande problema, e é necessário nós termos uma legislação forte.

Tem a palavra o Dr. Júlio César, do Conselho Nacional de Justiça. Eu gostaria só de pedir aos últimos oradores que sejam o mais rápidos possível na consideração final, porque nós temos mais seis ou sete inscritos, a fim de que possamos terminar, pois daqui a pouco temos a Ordem do Dia em plenário — nem sei se ela já se iniciou —, inclusive com votação de parecer do Conselho de Ética sobre a cassação de uma Deputada aqui da Câmara.

O SR. JÚLIO CÉSAR MACHADO FERREIRA DE MELO - Está certo, Presidente, 1 minuto. O senhor pode contar. Eu recebi na semana passada pedidos de juízes que então trago para que sejam pontuados e fiquem devidamente registrados.

Primeiro, quanto a porte de arma, juiz e promotor possuem porte de arma, previsto pela LOMAN. Hoje nós temos de nos submeter a um teste para renovação do registro da arma de fogo, o que é um equívoco. Criaram uma forma errada, essa de fazer com que nós nos submetamos a um teste, quando na verdade anualmente nós juízes e promotores tínhamos de ser submetidos a testes, a cursos para portar arma de fogo, e não, como está sendo feito hoje em dia, para renovação daquele porte de armas. Segundo, que os Estados pensem em isenção de imposto para que os carros sejam blindados. É uma alternativa também.

E finalmente, dentre tantos que eu li, quero reforçar o pedido da AJUFE no sentido de que o projeto de lei hoje em tramitação no Senado seja definitivamente aprovado, o chamado “Juiz sem Rosto”. Isso é fundamental para que tenhamos um



pouco mais de segurança quando nós nos depararmos com um processo complexo que expõe o juiz.

Era isso, Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Francischini) - Agradecemos ao Dr. Júlio César, que realmente não utilizou nem 1 minuto. Foi direto ao assunto. E com certeza essas considerações relativas ao porte de arma eu já tinha ouvido lá no Estado do Paraná, e uma preocupação dos próprios juízes e promotores era essa. É um decreto, eu acho, Dr. Moura, da Polícia Federal, que regulamenta que juízes e promotores têm de fazer o exame, mas se retirarmos essa determinação...

O SR. JÚLIO CÉSAR MACHADO FERREIRA DE MELO - Nós não somos contra, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Francischini) - É esse o entendimento do Poder Judiciário?

O SR. JÚLIO CÉSAR MACHADO FERREIRA DE MELO - A forma é que está equivocada. Eu acho que todos os anos temos de ser submetidos a teste e treinamento; agora, para o registro de arma de fogo, é complicado, não é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Francischini) - É. Muitos juízes lá no Estado trouxeram essa preocupação de eles não terem habilitação técnica para fazer o próprio exame que nós estamos aplicando. Por quê? Porque não existe uma política dentro do Ministério Público e do Poder Judiciário de treinamentos anuais para aqueles que querem usar porte de arma. Então, talvez seja mais um item para estudo do nosso grupo de trabalho.

O SR. JÚLIO CÉSAR MACHADO FERREIRA DE MELO - Não se trata de concessão de porte, como é feito, mas simplesmente de renovação do registro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Francischini) - Do registro, do próprio registro?

O SR. JÚLIO CÉSAR MACHADO FERREIRA DE MELO - Do registro da arma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Francischini) - Quero passar a palavra para as considerações finais ao Delegado Marcos Aurélio Pereira de Moura.

O SR. MARCOS AURÉLIO PEREIRA DE MOURA - Bem, Sr. Presidente, nós gostaríamos apenas de agradecer o convite que foi feito à Polícia Federal para vir



aqui discutir esse assunto tão importante para a sociedade brasileira e principalmente para o Estado democrático de direito. E eu vejo com uma satisfação muito grande a Comissão ser presidida por um profissional da segurança pública. Então, isso deixa-nos animados com relação aos assuntos que estão sendo discutidos aqui.

Da nossa parte seriam só esses agradecimentos, por hora. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Francischini) - Quero agradecer ao Dr. Moura, da Polícia Federal, e passar a palavra ao Desembargador Luiz Eduardo Guimarães Rabello. Não sei se o Dr. Rabello ainda está aqui.

Passo a palavra ao Dr. Nicolau Lupianhes Neto, juiz, nosso querido convidado para esta audiência pública.

O SR. NICOLAU LUPIANHES NETO - Quero somente agradecer a oportunidade, em nome da Sra. Ministra Eliana Calmon, e dizer que a Corregedoria Nacional de Justiça está de portas abertas para trabalharmos juntos nessa grande empreitada. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Francischini) - Passo a palavra ao Dr. Luis Martius Holanda Bezerra Júnior, Juiz de Direito, também nosso convidado para a audiência pública.

O SR. LUIS MARTIUS HOLANDA BEZERRA JÚNIOR - Sr. Presidente, Srs. Deputados, colegas da Mesa, a Associação dos Magistrados Brasileiros coloca-se desde logo à disposição para colaborar com o grupo de trabalho instituído por esta Presidência nesta data, agradece a oportunidade de aqui estar e manifesta mais uma vez o seu propósito de acompanhar de perto todas as investigações que envolverem ameaças a magistrados, todas as investigações que envolverem qualquer ato de violência contra agentes do Estado que estejam no cumprimento do seu dever. Não se defende aqui a pessoa física ofendida, mas, como já foi dito, o Estado democrático de direito e a própria existência do Estado brasileiro.

Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Francischini) - Quero agradecer também ao Dr. Luis Martius a sua presença e passar a palavra ao Promotor de Justiça Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior.



O SR. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR - Deputado Fernando Francischini, mais uma vez as nossas homenagens, como as nossas homenagens aos Deputados Domingos Dutra e Alberto Filho. Quero ainda, sobre aquelas sugestões que foram inicialmente apresentadas, registrar aqui que o Deputado Alessandro Molon e nosso Deputado Arnaldo Jordy, que acabou de sair, um espelho de Parlamentar que nós precisamos perpetuar dentro desta Casa, nós que conhecemos o seu trabalho no Estado do Pará, e esta Comissão, inclusive com o grupo de trabalho que foi agora formado, atendem às sugestões que ao início foram feitas.

Parece-me que de tudo aquilo que foi discutido aqui o que de fato se tira como suprassumo, como essência, é a formação desse grupo de trabalho, que levará a efeito as medidas que necessariamente não de ser implementadas para que se garanta a segurança na atuação de magistrados e membros do Ministério Público deste País. Parabéns, Deputado, e obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Francischini) - Agradeço ao Dr. César Bechara as palavras.

Concedo a palavra ao Sr. André Castro, da Associação dos Defensores Públicos.

O SR. ANDRÉ LUÍS MACHADO DE CASTRO - Presidente, quero cumprimentá-lo pela audiência pública em que debatemos tão relevante tema. Deputado Fernando Francischini, cumprimento também os autores do requerimento de realização desta audiência pública, o Deputado Alberto Filho e o Deputado Domingos Dutra. De fato, a ideia de construção desse grupo de trabalho, como bem comentou aqui meu colega César Mattar, para aprofundar e trazer propostas concretas para o Congresso Nacional, é de suma importância, e a Associação Nacional dos Defensores Públicos coloca-se inteiramente à disposição da Câmara dos Deputados, em especial do grupo de trabalho, para todos os subsídios necessários para os seus bons trabalhos.

Assim, agradeço a oportunidade e desejo muito sucesso à equipe que vai ter a seu cargo essa missão tão importante.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Francischini) - Gostaria, antes de encerrar, de agradecer a presença ao Coronel Rabelo, nosso amigo sempre



presente, que representa a Polícia Militar do Rio Janeiro, agradecer a Jânio Gandra, nosso amigo da COBRAPOL, também da Associação Nacional dos Policiais Militares e Bombeiros, e pedir escusas. Nós estamos com uma grande quantidade de autoridades, mas a Ordem do Dia já sendo aberta. Nós vamos ter agora, nos próximos dias, outras audiências públicas; com certeza vamos discutir a carga horária policial, vamos discutir a própria PEC 300, todas as semanas. Então, recebam as escusas da Comissão.

Nós queríamos realmente fazer esse debate. E a Comissão foi criada justamente para, além de promotores e juízes, trazer não só delegados de Polícia, oficiais da Polícia Militar, mas também o soldado da Polícia Militar, o cabo, o sargento, o policial civil, o mais simples, que está lá na ponta, que muitas vezes é ameaçado de morte, morre, e nós muitas vezes não ficamos nem sabendo disso aqui na nossa Capital da República.

Então, agradeço ao Coronel Rabelo, agradeço a presença a Jânio, e ambos vão ser ouvidos nas próximas reuniões.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Francischini) - Coronel Adalberto Rabelo, eu vou passar a palavra então a Jânio, por 1 minuto também, antes do nosso encerramento, com a autorização dos convidados aqui.

O SR. ADALBERTO RABELO - Deputado, cumprimentado o senhor, cumprimento toda a Mesa e todos aqui. Sou o Coronel Rabelo, do Rio de Janeiro, e acabei de receber a notícia, há instantes, de que um motorista que trabalhou comigo, um grande sargento, faleceu há pouco com 5 tiros. Quero deixar a nossa solidariedade aos magistrados, neste momento difícil, e dizer que o policial merece também uma audiência como esta, porque ele nunca é lembrado. Olhem aqui também o problema nosso, relegado sempre a segundo, a terceiro plano.

E quero dizer que todas as medidas aqui tratadas são importantes, mas a principal eu não ouvi, ou não foi tratada: o investimento no homem. Falou-se em trabalho escravo, e hoje o policial militar, com exceção do de Brasília, e talvez Sergipe, vive um trabalho escravo, com muitas horas de trabalho e um salário miserável. O soldado no Rio de Janeiro hoje ganha R\$ 950,00. De onde é que vai tirar motivação esse homem? Não é possível que tenha motivação um homem que



recebe tão pouco, que não tem dinheiro para comprar um carro. E o policial precisa andar de carro, porque ao andar de ônibus ele corre risco de vida no trajeto do seu quartel até em casa e de casa ao quartel. Então, esse salário miserável nós temos de encerrar com a aprovação da PEC 300.

Clamamos aos senhores. Nós temos um *slogan*: juntos somos fortes. Então, para juntos sermos fortes não bastam policiais e bombeiros; precisamos de magistrados, do pessoal do Legislativo e do Poder Executivo.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Francischini) - Obrigado, Coronel Rabelo.

Para finalizar, o Dr. Jânio, representando a COBRAPOL, tem 1 minuto.

O SR. JÂNIO BOSCO GANDRA - Obrigado, Presidente. Queremos aqui, em nome dos policiais civis do Brasil, solidarizar-nos com os parentes da Juíza Patrícia Acioli, de Niterói, e também com todas as carreiras de Estado, os magistrados, o Ministério Público, os policiais militares, os policiais civis, incluídos também os delegados de polícia, porque são policiais civis também, peritos, escrivães, aqueles que estão na ponta.

Esta nossa fala aqui, nós que estamos aqui desde o início e ouvimos todos os que aqui se manifestaram, é no sentido de que, no nosso entender, não adianta criar-se mais nenhuma Polícia, nenhum outro sistema; basta que nós aperfeiçoemos o sistema que existe, que está deficitário. Nós precisamos um sistema de segurança pública eficaz, com o qual o Estado priorize a segurança pública. E é preciso que as instituições também digam isso bastante claramente, para a sociedade entender, porque durante a campanha política, nos palanques políticos, a segurança pública vem à baila, mas quando passam as campanhas e o voto é registrado naquela maquininha parece que a segurança pública não é mais nada, fica para terceiro plano.

Segurança pública hoje, no nosso País, deve ficar em primeiro plano. Nosso Estado, os Governos, não só o Governo Federal, mas também os Governos Estaduais, devem priorizar a segurança pública, sob pena de não só os juízes, mas também os próprios parentes dos políticos, dos governantes e nós policiais morrermos todos os dias. Nós policiais morremos todos os dias, e nós sabemos que



isso é inerente à nossa profissão. Quando nós fazemos o concurso público, quando nós o fazemos é porque nós temos aptidões. E se nós estamos hoje aqui dizendo isso, como o Coronel Rabelo disse, talvez pareçamos ou estamos parecendo corporativistas, assim como também os senhores juízes, quando fazem a defesa da segurança para a sua categoria, muito justa, por sinal, parece que estão sendo corporativistas, mas não; é porque falta segurança pública para os juízes, para os promotores, enfim, para toda a população, para o cidadão que só vive dos 545 dinheiros do salário-mínimo. Então, nós precisamos fazer este alerta.

E já encerrando, queremos dizer aqui que nós os chamamos, então, para fazer essa reflexão, agradecendo a Deus esta oportunidade de sermos o último a nos manifestarmos aqui. Isso é providência divina, porque se as nossas autoridades não tiverem respeito pela segurança pública, a devida consideração nos investimentos, não adianta um País que cresce. Hoje somos a sétima economia do mundo, vamos sediar a Copa do Mundo, e nós sabemos que quem vai dar a segurança pública para essa Copa do Mundo e outros eventos são policiais que ganham, percebem salários ínfimos, estão tristes, adoecidos, suas famílias estão doentes, ninguém consegue pagar plano de saúde.

Então, não é nada corporativa esta fala. Não é corporativa. Nós não estamos reivindicando salário. Estamos reivindicando respeito e dignidade para as profissões que cuidam da vida, que arriscam a própria vida para cuidar da vida alheia. Nós policiais, senhores, nós somos os primeiros operadores dos direitos humanos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Francischini) - Agradeço ao Coronel Jânio, que representa a Polícia Militar, a Polícia Civil e o Corpo de Bombeiros, e com certeza fecha com chave de ouro esta nossa audiência Pública.

Quero agradecer em nome das Comissões aos convidados que nos honraram com as suas exposições e esclarecimentos e a todos os que compareceram a esta reunião de audiência pública.

Nada mais a tratar, declaro encerrada a audiência pública.